



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/11/2024 12:07

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244771785

RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA /	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 059.120.382	CNPJ 05.513.902/0001-45

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

269141.0009/23-0 - 1a Inst/DISTRIBUICAO

269141.0013/23-7 - 2a Inst/AG.DISTRIBUICAO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 04/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



20244771785



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00628748E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 18/11/2024, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Comercial de Alimentos Mercantil MM
CNPJ: 05.513.902/0001-45
Endereço: Av Getulio Vargas, 348, Conceição do Jacuípe - Ba

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.



Salvador/BA, segunda-feira, 18 de novembro de 2024



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da Interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.513.902/0001-45, estabelecida no endereço Av. Getúlio Vargas, nº 348, Centro, Conceição do Jacuípe – Ba, CEP: 44.245-000, forneceu à Secretaria Municipal de Assistência social do Município de São Sebastião do Passé, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 022/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021., PE 039/2023, processo administrativo nº 391/2023 e contrato nº 179/2023FMA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U.F
1	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM NO MÍNIMO 2,5 KG -	10.000	UND
2	AÇUCAR CRISTAL	10.000	KG
3	ARROZ BRANCO TIPO 1	10.000	KG
4	CAFÉ DE 250 G	10.000	UND
5	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA	10.000	KG
6	FLOCÃO DE MILHO 500G	10.000	UND
7	LEITE EM PO INTEGRAL DE 200G	10.000	UND
8	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE 400G	10.000	UND
9	ÓLEO DE SOJA 900ML	10.000	UND
10	PANETONE TRADICIONAL 400G	10.000	UND

Registramos ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Sebastião do Passé- Ba, 23 de janeiro de 2024

Aline Daise Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA -ME com sede na rua Av Getulio Vargas, n° 348, centro, **Conceição do Jacuípe / BA – CEP 44.245-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.513.902/0001-45, com vistas a aquisição de Alimentos para programas sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, forneceu, através do contrato de nº 144 todos os itens solicitados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos em contrato com este órgão.

A referida forneceu materiais de alimentos em geral, conforme tabela a baixo:

Lote 2: CEREAIS / LEGUMINOSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD
1	AMIDO DE MILHO pacote com 200gr, produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.), fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deve atender as Resoluções vigentes do ministério da Agricultura/MS.	MAISENA	400
2	ARROZ , parbolizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo as Resoluções vigentes do Ministério da Agricultura/MS.	CAÇAROLA	400
3	AVEIA , aveia laminada em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.	DULAR	330
4	BISCOITO doce, tipo malsena, não permitido o uso de corantes. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a RDC 90/00 da ANVISA e demais legislações vigentes.	ESTRELA	600
5	BISCOITO doce, tipo Rosquinha, Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a RDC 90/00 da ANVISA e demais legislações vigentes.	MABEL	600



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

6	BISCOITO, recheado sabor chocolate. Embalagens individuais de 60gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a RDC 90/00 da ANVISA e demais legislações vigentes.	VITARELA TRELOSO	1000
7	BISCOITO, recheado sabor morango. Embalagens individuais de 60 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a RDC 90/00 da ANVISA e demais legislações vigentes.	VITARELA TRELOSO	1000
8	BISCOITO, tipo água e sal. Embalagem individual contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a RDC 90/00 da ANVISA e demais legislações vigentes.	MARILAN	600
9	BISCOITO, tipo creme cracker a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros Ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem individual contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a RDC 90/00 da ANVISA e demais legislações vigentes.	PILAR	600
10	BISCOITO, salgado sabor queijo. Embalagem com 06 unid. de 27gr. Produto de acordo com a RDC 90/00 da ANVISA e demais legislações vigentes.	PIT STOP	500
11	BISCOITO, salgado sabor Presunto. Embalagem com 06 unid. de 27gr. Produto de acordo com a RDC 90/00 da ANVISA e demais legislações vigentes.	PIT STOP	500
12	BISCOITO, tipo WAFFLE, SABOR MORANGO. Embalagem cx c/20, unidades de 40gr. Produto de acordo com a RDC 90/00 da ANVISA e demais legislações vigentes.	MIRABEL	120
13	BISCOITO, tipo WAFFLE, SABOR BRIGADEIRO. Embalagem cx c/20, unidades de 40gr. Produto de acordo com a RDC 90/00 da ANVISA e demais legislações vigentes.	MIRABEL	120
14	BISCOITO, tipo WAFFLE, SABOR CHOCOLATE. Embalagem cx c/20, unidades 40gr. Produto de acordo com a RDC 90/00 da ANVISA e demais legislações vigentes.	MIRABEL	120
15	BISCOITO, tipo WAFFLE, SABOR LIMÃO. Embalagem cx c/ 20 unidades 40gr. Produto de acordo com a RDC 90/00 da ANVISA e demais legislações vigentes.	MIRABEL	120



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

16	PÃO DE FORMA INTEGRAL , pacote com 500 g regional contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde. Bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.	LIMIAR	100
17	PÃO DE FORMA TRADICIONAL , pacote com 500 g regional contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde. Bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.	LIMIAR	100
18	CAFE, TORRADO E MOIDO . Embalagem: de 250g a vácuo, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MAIS SABOR	700
19	ERVILHA , reidratadas, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS/MAPA.	ODERICH	100
20	MILHO, Branco, MILHO , branco. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 500 g	DULAR	300
21	FARINHA DE TAPIOCA SECA GRANULADA , não industrializada, ideal para mingau, bolo e cuscuz, pacote com 1kg, regional contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	DULAR	200
22	FARINHA , de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Q SABOR	300
23	FARINHA , de trigo especial, com fermento. Embalagem com 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	SARANDI	450



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

24	FARINHA, de trigo especial, sem fermento. Embalagem com 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	SARANDI	300
25	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	SUPER TOZZO	400
26	FEIJAO, fradinho, tipo 1. Embalagem com 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	DULAR	300
27	FARINHA, de milho flocada, tipo flocão. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	SINHÁ	300
28	FUBÁ, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, COR AMARELA, MATÉRIA-PRIMA MILHO. Embalagem plástica de 500g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	DULAR	300
29	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA.	BAHIA	600
30	MACARRÃO, tipo parafuso, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA.	VILMA	560
31	MASSA, de sopa, (padre nosso) a base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 Gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA.	BAHIA	200
32	MILHO DE PIPOCA, embalagem com 500g, os grãos; tipo1, amarelo, trazendo na embalagem dados de identificação do produto, peso líquido, prazo de validade, de acordo com Instrução Normativa nº 61/11 e outras Normas/legislações vigentes do Ministério da Agricultura/MS.	DULAR	700



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

33	MILHO VERDE , em conserva. Embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a legislações vigentes MAPA/MS.	FUGINI	200
34	MISTURA PARA CANJQUINHA , pacote com 200 gramas, regional contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	DULAR	100
35	Mistura de bolo sabor artificial de chocolate , com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento e outras substancias permitidas pela legislação e devidamente mencionadas, embalagem contendo no mínimo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	VILMA	300
36	Mistura de bolo sabor artificial de milho , com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento e outras substancias permitidas pela legislação e devidamente mencionadas Embalagem: peso líquido mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	VILMA	300
37	MISTURA, para bolo, sabor coco , com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento e outras substancias permitidas pela legislação e devidamente mencionadas Embalagem: peso líquido mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	VILMA	300
38	SOPA DE FRANGO COM LEGUMES , embalagem com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a legislações vigentes ANVISA/MS.	MAGGI	50
39	SOPA DE MACARRÃO COM CARNE , embalagem com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a legislações vigentes ANVISA/MS.	MAGGI	50
40	SOPA DE MACARRÃO COM FRANGO , embalagem com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a legislações vigentes ANVISA/MS.	MAGGI	50
41	PANETONE 400gr, Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura(s), ovos, leite e sal (cloreto de sódio), frutas secas ou cristalizadas. Embalagem: com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá estar de acordo com a RDC 90/00 da ANVISA e demais legislações vigentes.	PRODUTOS VALÉRIA	1000

Lote 3: ÓLEO / GORDURA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD
------	-----------	-------	-----



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

1	AZEITE , de oliva, produto obtido somente dos frutos da oliveira (<i>Olea europaea</i> L.), puro. O produto deverá ter acidez expressa em ácido oleico, máximo a 1,0g/100g, deve ser um líquido límpido a 25°C, de cor amarela clara ao verde. Embalagem com 200 ml, em vidro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	BORGES	250
2	ÓLEO , comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem: Pet com 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com a RDC 270/05 do Ministério da Saúde-ANVISA.	LIZA	300

Lote 4: TEMPEROS/ CONDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD
1	MOLHO DE TOMATE, temperado, concentrado. Embalagem com no mínimo 520 Gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	TARANTELA	300
2	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO em pó , Ingredientes: Amido de milho, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Contem Glúten. Acondicionado em embalagem com no mínimo 100 g, validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a RDC 26/15 e outras normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	DR OETKER	200
3	SAL refinado , iodado, para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	IMPERIAL	60
4	TEMPERO PRONTO - CALDO, EM TABLETE, de carne , caixa com 48 tabletes de 37,5 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com a RDC 276/05 da ANVISA/MS.	SAZON	10



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

5	TEMPERO PRONTO - CALDO, EM TABLETE, de galinha , caixa com 48 tabletes de 37,5 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com a RDC 276/05 da ANVISA/MS.	SAZON	10
6	CATCHUP tradicional. Ingrediente: polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, condimento preparado e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. Embalagem, contendo 300 gramas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Resoluções vigentes.	QUERO	100
7	COLORIFICO , alimentício, a base de urucum, cor alaranjada, acondicionado em pacote com 100 gramas, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS, RDC 276/05 e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	NORD	300
8	COMINHO , moído, Embalagem com no Mínimo 80g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com A RDC 276/05 e demais legislações vigentes.	NORD	30
9	EXTRATO, de tomate, concentrado . Embalagem com no mínimo 350 Gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	XAVANTE	250
10	FERMENTO , biológico, seco, instantâneo, em pó, acondicionado em embalagem com no mínimo 125 g, validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	DR OETKER	300
11	VINAGRE DE ÁLCOOL . Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PETROLEIRO	150
12	ORÉGANO , embalagem com 10 gramas, desidratado 100% orégano.	NORD	10



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

13	Alho em pasta , pote com 200gr, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	NORD	100
14	TEMPERO completo , tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com a RDC 276 /05 da ANVISA/MS.	NORD	100
15	AMENDOIM , grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	NORD	7
16	CANELA , em casca. Embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a legislações vigentes ANVISA/MS.	NORD	50
17	CRAVO , da Índia, em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 10 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	NORD	50
18	ADOÇANTE , dietético, líquido, tipo artificial, a base de aspartame, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	ZERO CAL	30

Lote 5: BEBIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD
1	REFRIGERANTE , a base de cola, acondicionada em embalagem contendo 2L, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	REFRI	200



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

2	REFRIGERANTE , a base de guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2L, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	REFRI	200
3	REFRIGERANTE , a base de laranja, acondicionada em embalagem contendo 2L, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	REFRI	200
4	REFRIGERANTE , a base de limão, acondicionada em embalagem contendo 2L, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	REFRI	200
5	SUCO CONCENTRADO , diversos sabores, embalagem com 500ml.	PAMEIROM	1000
6	REFRESCO EM PÓ, 240g , tendo na composição Açúcar, acidulante (Ácido cítrico), Aromatizante estabilizante (citrato de sódio), Antiumectante (fosfato tricálcico), corante inorgânico (Dióxido de Titânio), Espessantes (Goma xantana e Carboximetilcelulose) e corantes artificiais vermelho ponceau 4 R, vermelho Bordeaux. Não pode conter Contém Glúten em sabores variados: acerola, caju, laranja, manga, morango, uva e maracujá.	VILMA	300
7	POLPA DE FRUTA , de fruta, não alcoólico, não fermentado, pacote com 20 unidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome da fruta, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	DOCE MEL	200

Lote 6: VERDURAS/LEGUMES/FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD
1	BATATA INGLESA - lavadas ou escovadas, classe maior que 42 ate 70mm, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substancias tóxicas ou nocivas. Embaladas em sacos reforçados, atóxico, contendo 5kg, a embalagem deverá constar rótulo indicando dados do produto;	IN NATURA	50



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

2	CENOURA - Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, sem corpos estranhos aderida à superfície externa, tenras.	IN NATURA	50
3	CHUCHU - De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	50
4	INHAME - De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme.	IN NATURA	100
5	MANDIOCA - Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade anormal.	IN NATURA	100
6	BATATA DOCE - lavadas ou escovadas, classe maior que 42 ate 70mm, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substancias tóxicas ou nocivas.	IN NATURA	100
7	LIMÃO TAHITI , tamanho comercial, firme e sem brotos.	IN NATURA	40
8	TOMATE - Primeira qualidade, tamanho, médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	50
9	PIMENTÃO VERDE - de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	50
10	CEBOLA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidos. Saco de 5kg	IN NATURA	50
11	LARANJA PÊRA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Saca com 100 unidades cada.	IN NATURA	200



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

12	BANANA DA TERRA – Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra.	IN NATURA	100
13	BANANA DA PRATA – Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra.	IN NATURA	100
14	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. CAIXA 20 Kg	IN NATURA	2
15	MELÃO , redondo, de coloração amarelada, sem danos ou sujidade, grau de maturação para consumo na semana da entrega.	IN NATURA	300
16	MELANCIA , redonda, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	IN NATURA	300
17	UVA PRETA , em cachos sem caroço, de primeira qualidade, com textura firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Armazenadas em caixas, contendo 4kg.	IN NATURA	30
18	AMEIXA PRETA seca, sem caroço e inteira, 1 kg, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, com validade mínima de 10 meses a contar data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-19 (Decreto 12486 de 20/10/78)	IN NATURA	10
19	MORANGO , fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Embalagem plástica transparente sem sinais de fungos ou apodrecimento. Contendo 8 embalagens de 200g em cada caixa.	IN NATURA	12

Lote 7: AÇÚCARES/ DOCES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO , deve ser fabricado de suco de cana ou de beterraba, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, na cor branca, tipo 1, rápida dissolução. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, RDC 271/05 da ANVISA e demais legislações vigentes.	SUBLIME	2500



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

2	DOCE DE LEITE cremoso, elaborado com leite, açúcar, glicose de milho, amido de milho, soro de leite em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Acondicionado em lata de 800 gramas.	VIÇOSA	10
3	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO , ideal p/ bolos, tortas, sonhos, caixa c/ 10 pacotes de 01 kg, composição: açúcar e amido de milho, não contém glúten. Data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.	UNIÃO	6
4	AÇÚCAR COLORIDO , vermelho, embalagem de 500g. Indicado para decoração de produtos em geral de panificação e confeitaria (bolos, tortas, pães e doces).	MIL CORES	4
5	PASTA AMERICANA , 500 gramas, serve para modelagens diversas, coberturas para bolos, decoração. composição: Açúcar refinado, gordura vegetal, gomas vegetais e xarope de glucose, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	ARCOLOR	12
6	CHANTILLY – composição: água, gordura vegetal, açúcar, sal, estabilizantes a base de lactato de mono e diglicerídeos e caseinato de sódio, umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de creme e corante natural urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Caixa de 1 litro, creme vegetal, ideal para recheios e coberturas, embalagem contendo	AMÉLIA	10
7	ACHOCOLATADO EM PÓ . Produto obtido pela mistura de 50% de cacau em pó com açúcar a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos, cascas de semente, pó homogêneo, cor própria, cheiro característico. A embalagem deverá ser em caixas, latas ou sacos plástico atóxicos 400g, com data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a RDC 264/05 da ANVISA e demais legislações vigentes.	FRALIA	500
8	CHOCOLATE , granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 1kg. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	MIL CORES	10
9	CHOCOLATE , granulado colorido crocante de chocolate, embalagem plástica 1kg. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	MAVALÉRIO	10



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

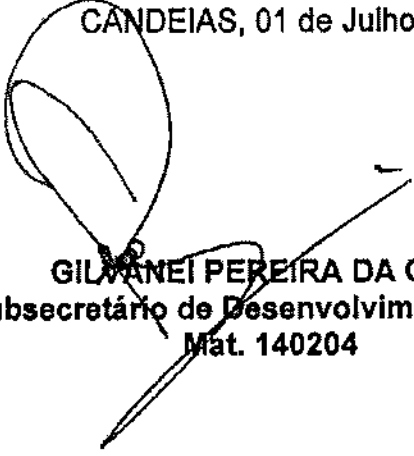
10	GOIABADA , em pote, com consistência de corte, acondicionados em recipientes de, no mínimo, 600g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade e informações nutricionais e embalagem previstas na legislação da ANVISA/MS.	XAVANTE	580
11	PIRULITO RECHEADOS COM BALA MASTIGAVEL PC 600gr.	CARA POP	100
12	BALA MASTIGAVEL SABOR FRUTAS SORTIDAS Bala de frutas sortidas, mastigável, pacote com PC 600gr.	SIMONETTO	100
13	PAÇOCA , de amendoim, a base de amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Validade 06 meses Embalagem: caixa com 50 unidades de 22 g cada embalada separadamente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PAÇOQUINHA	100
14	EMULSIFICANTE PARA CONFEITARIA , e estabilizante em forma de gel para preparo de bolos e sorvetes, pote 200g, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	SELECTA	20
15	ESSÊNCIA DE BAUNILHA , Embalagem contendo 30 ml. Ingredientes: Água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. Não contém glúten. Contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	ARCOLOR	10
16	CHOCOLATE EM BARRA FRACIONADO , ao leite em barra, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg.)	GAROTO	10
17	ANILINA EM GEL , na cor vermelha, ideal para pasta americana, glacês, fondant, chantilly, biscuit, etc. Contendo 25 gramas.	LIQUIDGEL	10
18	CREMOR DE TÁRTARO , com 50 gramas. Ideal na cristalização do açúcar, caramelos, maçã do amor, cocadas, etc.	MIX	4
19	GELATINA EM PÓ , de morango para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente. A embalagem deverá ser em caixa, com 20 gramas do produto, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	DR OETKER	10



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

20	COCO , ralado, em pacote de 100g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. De acordo com as legislações vigentes ANVISA.	BOM COCO	150
21	MASSA ELÁSTICA , pasta de açúcar para confeitaria artística, serve para montagem de flores de forma artesanal ou com moldes. Pacote com 500 gramas.	ARCOLOR	1
22	MASSA DE FLOR , pasta de açúcar para confeitaria artística, serve para montagem de flores de forma artesanal ou com moldes. Pacote com 500 gramas	ARCOLOR	2

CANDEIAS, 01 de Julho de 2020.


GILVANÊ PEREIRA DA CRUZ
Subsecretário de Desenvolvimento Social
Mat. 140204



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA -ME** com sede na rua Av Getúlio Vargas, n° 348, centro, **Conceição do Jacuípe / BA – CEP 44.245-000**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **05.513.902/0001-45**, com vistas a **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS**, forneceu, através da Ata de Registro de Preços nº 134/2022 todos os itens solicitados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos em contrato com este órgão.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca
1	CARNE BOVINA, moída de patinho	PCT 500G	400	BIG CARNES
2	CARNE BOVINA PEITO	KG	150	FRIBOI
3	LINGUIÇA CALABRESA	KG	150	SADIA
4	LINGUIÇA CALABRESA, tipo Josefina	KG	150	SADIA
5	OVO, de galinha braço	CX	160	SOMAI
6	FRANGO, peito, congelado, com osso	KG	300	FRIATO
7	PRESUNTO	KG	400	FRIMESA
8	HAMBÚRGUER	CX	40	PERDIGÃO
9	SALSICHA	KG	200	SADIA
10	FRANGO EMPANADO	KG	100	REZENDE
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca

2
464



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

1	AMIDO DE MILHO, pacote com 200 gr	UNID	200	MAISENA
2	AVEIA	UNID	200	DULAR
3	AÇÚCAR CRISTAL	KG	250	ARCO VERDE
4	COCO RALADO SECO, sem açúcar	UNID	100	COPRA
5	BISCOITO DOCE, tipo maisena	UNID	300	ESTRELA
6	BISCOITO DOCE, tipo rosquinha	UNID	300	MABEL
7	BISCOITO, recheado sabor chocolate	UNID	2000	RICHESTER
8	BISCOITO, recheado sabor morango	UNID	2000	RICHESTER
9	BISCOITO, tipo creme cracker	UNID	600	MARILAM
10	BISCOITO, salgado sabor queijo	PCT	2000	PIT STOP
11	BISCOITO, salgado sabor presunto	PCT	2000	PIT STOP
12	BISCOITO, tipo WAFFLE sabor morango	UNID	2000	MARILAM
13	BISCOITO, tipo WAFFLE sabor brigadeiro	UNID	2000	MARILAM
14	BISCOITO, tipo WAFFLE sabor chocolate	UNID	2000	MARILAM
15	BISCOITO, tipo WAFFLE sabor limão	UNID	2000	MARILAM
16	PÃO DE FORMA INTEGRAL	PCT	400	PRODUTOS VALÉRIA
17	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	PCT	400	PRODUTOS VALÉRIA
18	CAFÉ TORRADO	PCT	1000	ALIANÇA

2.

465



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

19	MILHO BRANCO	UNID	200	DULAR
20	FARINHA DE TAPIOCA SECA GRANULADA	PCT	50	DULAR
21	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO	KG	450	FINNA
22	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO	KG	300	FINNA
23	FLOCÃO DE MILHO	PCT	300	SINHA
24	MASSA DE SOPA, tipo padre nosso	PCT	300	VILMA
25	MILHO DE PIPOCA	PCT	400	MARATA
26	MISTURA PARA CANJQUINHA	UNID	100	DULAR
27	MISTURA DE BOLO SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE	UNID	300	ITALAC
28	MISTURA DE BOLO SABOR NATURAL	UNID	300	ITALAC
29	MISTURA, PARA BOLO, SABOR COCO	UNID	300	ITALAC
30	PANETONE 400GR	UNID	1000	SONHO DOS SONHOS
1	BEBIDA, LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE	UNID	500	BETÂNIA
2	IORGUTE NATURAL INTEGRAL	UNID	300	ITAMBÉ
3	LEITE EM PÓ, DESNATADO	UNID	300	LA SERENISSIMA
4	LEITE INTEGRAL EM PÓ	PCT	600	CCGL
5	CREME DE LEITE UAT (UHT)	UNID	480	PIRACANJUBA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

6	LEITE CONDENSADO	UNID	400	CEMIL
7	LEITE DE COCO	UNID	480	DUCOCO
8	LEITE, LIQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, LONGA VIDA	UNID	700	DAMARE
9	BEBIDA LACTEA FERMENTADA C/POLPA DE FRUTA	UNID	1000	ITAMBÉ
10	MARGARINA VEGETAL	UNID	560	DELICIA
11	QUEIJO, TIPO MUSSARELA	KG	400	PIRACANJUBA
12	QUEIJO, RALADO	PCT	150	VIGOR
Item	Descrição	Unid	Quant	Marca
1	AZEITE DE OLIVA	UNID	100	BORGES
2	ÓLEO	UNID	300	LIZA
Item	Descrição	Unid	Quant	Marca
1	MOLHO DE TOMATE TRANDICIONAL	UNID	460	SO FRUTA
2	QUIMICO EM PO	UNID	200	DR OETKER
3	SAL REFINADO	KG	50	LN
4	TEMPERO PRONTO, carne	CX	20	MAGGI
5	TEMPERO PRONTO, galinha	CX	20	MAGGI
6	CATCHUP	UNID	100	QUERO
7	COLORIFICO	UNID	50	NORD

h~



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

8	COMINHO EM PÓ	UNID	150	NORD
9	EXTRATO DE TOMATE	UNID	250	PALMEIROM
10	FERMENTO, BIOLOGICO SECO	UNID	100	DR OETKERT
11	VINAGRE DE ÁLCOOL	UNID	250	GOTTA
12	ORÉGANO	UNID	50	NORD
13	ALHO EM PASTE	UNID	100	NORD
14	TEMPERO COMPLETO	UNID	100	NORD
15	CANELA EM CASCA	PCT	50	NORD
16	CRAVO DA INDIA	PCT	50	NORD
17	ADOÇANTE	UNID	150	ZERO CAL
1	REFRIGERANTE, cola	UNID	300	REFRI
2	REFRIGERANTE, guaraná	UNID	300	REFRI
3	REFRIGERANTE, laranja	UNID	300	REFRI
4	REFRIGERANTE, limão	UNID	300	REFRI
5	SUCO CONCENTRADO, diversos sabores	UNID	1000	PALMEIROM
6	POLPA FRUTA	PCT	200	DOCE MEL

1.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

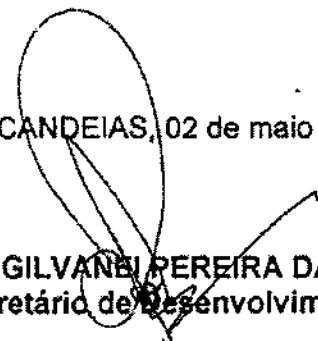
		Unidade Medida		Quantidade
1	BATATA INGLESA	KG	200	IN NATURA
2	CENOURA	KG	200	IN NATURA
3	CHUCHU	KG	200	IN NATURA
4	INHAME	KG	100	IN NATURA
5	MANDIOCA	KG	100	IN NATURA
6	BATATA DOCE	KG	100	IN NATURA
7	MILHO ESPIGA	KG	150	IN NATURA
8	AMENDOIM	KG	150	IN NATURA
9	LIMÃO TAHITI	KG	50	IN NATURA
10	TOMATE SALADA	KG	100	IN NATURA
11	PIMENTÃO VERDE	KG	100	IN NATURA
12	CEBOLA BRANCA	KG	100	IN NATURA
13	LARANJA PERA	KG	200	IN NATURA
14	BANANA DA TERRA	KG	100	IN NATURA
15	BANANA PRATA	KG	200	IN NATURA
16	ABACAXI PÉROLA	UNID	100	IN NATURA
17	MAMÃO FORMOSA	KG	50	IN NATURA
18	MAÇA VERMELHA NACIONAL	KG	80	IN NATURA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

19	MELÃO	KG	200	IN NATURA
20	MELANCIA	KG	300	IN NATURA
21	UVA RUBI	KG	120	IN NATURA

CANDEIAS, 02 de maio de 2023


GILVANE PEREIRA DA CRUZ
Secretário de Desenvolvimento Social



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE

Alvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO



No: 10644



— 2024 —

Autenticidade

Abrir Alvará

NOME:

COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA-ME

CGA: 000.017.803/001-05

CGA Anterior:

CNPJ/CPF: 05.513.902/0001-45

FANTASIA: MM ALIMENTOS

ENDEREÇO: AVE GETULIO VARGAS,348 - CENTRO

44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE - BA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 4712-1/00

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

DEMAIS CNAES:

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 24/03/2017

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Observações:

Emissão: 11/01/2024

Yoshida
Tereza Mayumi Yoshida
Chefe Dept.º Tributário
Decreto nº 026/2011

VALIDADE:
31/12/2024

* Manter em lugar visível.



ea2d3b558839cb2950b4977c89f6146c



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº 55/2024

Exercício: 2024

ALVARÁ SANITÁRIO

O (A) COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONCEDE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO A MM ALIMENTOS, CNPJ 05.513.902/0001-45, CNAE SECUNDÁRIO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. DE PROPRIEDADE DA FIRMA COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA, SITUADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 348, LOJA, BAIRRO CENTRO, EM CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BAHIA.

CONFORME PROCESSO Nº 255/2024

VÁLIDO ATÉ 10 DE JUNHO DE 2025.

Conceição do Jacuípe, 10 de junho de 2024



Coordenador(a) da VISA e ou Secretário(a) Municipal de Saúde

O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização pela Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.

- O pedido de revalidação anual de licença será instruído com o alvará do ano anterior.
- O alvará de funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado bem visível ao público.

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 330,03 (TREZENTOS E TRINTA
REAIS E TRÊS CENTAVÓS), CONFORME PROCESSO Nº 255/2024
DE 28 DE MAIO DE 2024.

Faunice Soares Gonçalves
Assinatura do funcionário



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO**

A

Prefeitura Municipal de Candeias

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO – nº 073/2024

Declaramos, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, e, sob as penas da lei, sob as penas da lei; que atendemos a disposição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALÚBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

Conceição do Jacuípe, 30 de Setembro de 2024.

COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA

CNPJ 05.513.902/0001-45 INSCR: 059.120.382

FABIANA DE JESUS SOUZA

RG:06986613-97 - CPF: 951.329.295-91

MERCANTIL MM LTDA – CNPJ :05.513.902/0001-45 / INSCR: 059.120.382-ME

AV GETULIO VARGAS,348, LOJA,CENTRO,CEP:44245-000, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA.

CEP: 44245-000/ E-MAIL :admmmalimentos@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiana De Jesus Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CDA-9D22-1A29-47B3.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiana De Jesus Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CDA-9D22-1A29-47B3.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EPP

A

Prefeitura Municipal de Candeias

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO – nº 073/2024

COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.513.902/0001-45, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico N.º 073/2024 - COPEL, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

() está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Conceição do Jacuípe, 30 de Setembro de 2024.

COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA

CNPJ 05.513.902/0001-45 INSCR: 059.120.382

FABIANA DE JESUS SOUZA

RG:06986613-97 - CPF: 951.329.295-91

MERCANTIL MM LTDA – CNPJ :05.513.902/0001-45 / INSCR: 059.120.382-ME

AV GETULIO VARGAS,348, LOJA,CENTRO,CEP:44245-000, CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA.

CEP:44245-000/E-MAIL :admmmalimentos@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiana De Jesus Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CDA-9D22-1A29-47B3.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiana De Jesus Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CDA-9D22-1A29-47B3.



DECLARAÇÃO FORMAL (ITEM 13.1 DO EDITAL)

A

Prefeitura Municipal de Candeias

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO – nº 073/2024

A COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA, CNPJ nº 05.513.902/0001-45, localizada na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 348, LOJA, CENTRO, CONCEIÇÃO JACUIPE, CEP 44.245-000, declara, sob as penas da lei que:

- A) aceita as condições estipuladas neste edital;**
- B) executará/entregará os serviços/materiais de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela prefeitura municipal de candeias;**
- C) obedecerá às ordens expedidas pela prefeitura municipal de candeias, durante a execução dos serviços;**
- D) entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da prefeitura municipal de candeias;**
- E) até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Conceição do Jacuípe, 30 de Setembro de 2024.

COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA

CNPJ 05.513.902/0001-45 INSCR: 059.120.382

FABIANA DE JESUS SOUZA

RG:06986613-97 - CPF: 951.329.295-91

MERCANTIL MM LTDA – CNPJ :05.513.902/0001-45 / INSCR: 059.120.382-ME

AV GETULIO VARGAS,348, LOJA,CENTRO,CEP:44245-000, CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA.

CEP: 44245-000/ E-MAIL :admrmalimentos@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiana De Jesus Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CDA-9D22-1A29-47B3.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiana De Jesus Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CDA-9D22-1A29-47B3.



DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A

Prefeitura Municipal de Candeias

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO – nº 073/2024

PROPONENTE

NOME DA EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA

C.N.P.J. N.º 05.513.902/0001-45

ENDEREÇO AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 348, LOJA, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUIPE

TELEFONE (71) 99732-6041

E-MAIL admmmalimentos@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME COMPLETO FABIANA DE JESUS SOUZA

RG: 06986613-97

CPF: 951.329.295-91

PROFISSÃO COMERCIANTE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ESTADO CIVIL SOLTEIRA

ENDEREÇO RESID. RUA C, Nº 21, URBIS II, CANDEIAS - BA, CEP 43806-200

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL Nº DO BANCO 001

NOME DA AGÊNCIA CANDEIAS N.º 1726-4

N.º CONTA CORRENTE : 77.888-5

Conceição do Jacuípe, 30 de Setembro de 2024.

COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA

CNPJ 05.513.902/0001-45 INSCR: 059.120.382

FABIANA DE JESUS SOUZA

RG:06986613-97 - CPF: 951.329.295-91

MERCANTIL MM LTDA – CNPJ :05.513.902/0001-45 / INSCR: 059.120.382-ME

AV GETULIO VARGAS,348, LOJA,CENTRO,CEP:44245-000, CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA.

CEP: 44245-000/ E-MAIL: admmmalimentos@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiana De Jesus Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CDA-9D22-1A29-47B3.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiana De Jesus Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6CDA-9D22-1A29-47B3.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6CDA-9D22-1A29-47B3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6CDA-9D22-1A29-47B3



Hash do Documento

F9F02CF572603EA5EE5AEEB779BB080DB099A03A48EE662CE04791C5EEF874EA

 O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2024 é(ão) :

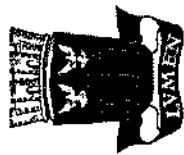
☒ Fabiana De Jesus Souza (SOCIO ADMINISTRADOR) -

951.329.295-91 em 03/10/2024 10:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



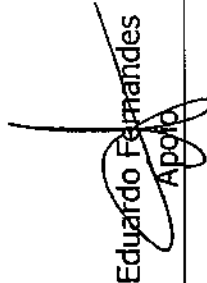
ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 - PROCESSO Nº 5555/2024
ATA DE SESSÃO INTERNA – HABILITAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h30min, na sala da COPEL, reuniram-se a Pregoeira Rebeca Mayara Marques da Silva e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 014/2024 de 04 de Março de 2024, para realização do julgamento da documentação de habilitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2024, cujo objeto é **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.** A pregoeira abre à sessão informando que após análise das documentações de habilitação anexadas no sistema, foi identificado que todos os documentos apresentados estão de acordo com as exigências editalícias, estando, portanto, as empresas: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, HABILITADA e VENCEDORA para os itens: 01, 05 e 08; COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA, HABILITADA e VENCEDORA para os itens: 02 e 07; CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU, HABILITADA e VENCEDORA para os itens: 03, 04 e 06.

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Rebeca Mayara Marques da Silva Pregoeira	 Eduardo Fernandes Apoio	 Patricia Maria dos Santos Apoio

ATA ELETRÔNICA



MUNICIPIO DE CANDEIAS- BA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 5555/2024

Às 10:31:55 horas do dia 30 de Setembro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 10:30:00 horas do dia 30/09/2024, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Lote 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65401	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17412689000164			R\$ 63.400,00	Classificada	--
49652	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53179318000148			R\$ 63.400,00	Classificada	--
72824	A TODO VAPOR LTDA	42198466000193			R\$ 63.400,00	Classificada	--
94798	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18877138000139			R\$ 63.400,00	Classificada	--
96608	YBP COMERCIAL LTDA	26970227000153			R\$ 60.000,00	Classificada	--
28165	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06322666000142			R\$ 63.400,00	Classificada	--
84067	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105			R\$ 63.400,00	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A TODO VAPOR LTDA	42.198.466/0001-93	R\$ 47.300,00	30/09/2024 10:34:26	Fornecedor Desclassificado
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 57.000,00	30/09/2024 10:36:32	Intermediario
AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 58.000,00	30/09/2024 10:36:35	Intermediario
YBP COMERCIAL LTDA	26.970.227/0001-53	R\$ 60.000,00	26/09/2024 18:01:14	Classificado
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 63.000,00	30/09/2024 10:34:26	Intermediario

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 63.100,00	30/09/2024 10:35:31	Intermediario
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 63.390,00	30/09/2024 10:32:44	Intermediario
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 63.400,00	29/09/2024 07:23:55	Classificado
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 63.400,00	28/09/2024 18:02:38	Classificado
EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.877.138/0001-39	R\$ 63.400,00	25/09/2024 22:39:37	Classificado
A TODO VAPOR LTDA	42.198.466/0001-09	R\$ 63.400,00	25/09/2024 18:12:34	Fornecedor Desclassificado
AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 63.400,00	24/09/2024 11:30:27	Classificado
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 63.400,00	24/09/2024 11:10:02	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 57.000,00
2º	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 58.000,00
3º	YBP COMERCIAL LTDA	26.970.227/0001-53	R\$ 60.000,00
4º	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 63.000,00
Empatado	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 63.400,00
Empatado	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.877.138/0001-39	R\$ 63.400,00

Mensagens

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:31:55	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:32:03	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:42:03	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:53:47	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:03:48	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:04:42	A proposta do fornecedor A TODO VAPOR LTDA do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$47.300,00.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:11:09	PROPOSTA REFORMULADA ANEXADA
Pregoeiro(a)	30/09/2024 14:05:02	Atenção ao item 11.14 "AMOSTRA" cumprir no prazo estipulado, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 10:32:52	Fornecedor: A TODO VAPOR LTDA , com lance no valor de R\$ 47.300,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que a empresa não atendeu a convocação para apresentar suas amostras conforme o item 11,14 do edital, a empresa está desclassificada.!
Pregoeiro(a)	03/10/2024 10:32:55	A proposta do fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$57.000,00 .
Pregoeiro(a)	03/10/2024 13:32:28	Atenção ao item 11.14 "AMOSTRA" cumprir no prazo estipulado, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro(a)	08/10/2024 14:05:34	Informo que as amostras das empresas arrematantes foram recebidas dentro do prazo estipulado pela pregoeira. As amostras foram encaminhadas para análise técnica da Secretaria de Educação.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:36:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-17.412.689/0001-64 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -17.412.689/0001-64 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$57.000,00 .
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:46:19	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:56:21	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:59:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:33	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Lote 2

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55700	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17412689000164			R\$ 97.950,00	Classificada	--
38002	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53179318000148			R\$ 97.950,00	Classificada	--
11070	A TODO VAPOR LTDA	42198466000193			R\$ 97.950,00	Classificada	--
33766	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18877138000139			R\$ 97.950,00	Classificada	--
29400	YBP COMERCIAL LTDA	26970227000153			R\$ 90.000,00	Classificada	--
76431	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	05513902000145			R\$ 97.950,00	Classificada	--
2818	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06322666000142			R\$ 97.950,00	Classificada	--
41773	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105			R\$ 97.950,00	Classificada	--
95742	COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA	10854145000103			R\$ 97.950,00	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A TODO VAPOR LTDA	42.108.466/0001-93	R\$ 58.950,00	30/09/2024 11:01:43	Fornecedor Desclassificado
A TODO VAPOR LTDA	42.108.466/0001-93	R\$ 59.000,00	30/09/2024 10:43:30	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA	10.854.145/0001-93	R\$ 60.000,00	30/09/2024 10:35:50	Fornecedor Desclassificado
A TODO VAPOR LTDA	42.108.466/0001-93	R\$ 61.050,00	30/09/2024 10:34:46	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	05.513.902/0001-45	R\$ 66.420,00	30/09/2024 10:39:11	Intermediario
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 88.500,00	30/09/2024 10:36:47	Intermediario
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA	10.854.145/0001-93	R\$ 89.000,00	30/09/2024 10:23:20	Fornecedor Desclassificado
AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 89.000,50	30/09/2024 10:38:32	Intermediario
YBP COMERCIAL LTDA	26.970.227/0001-53	R\$ 90.000,00	26/09/2024 16:01:14	Classificado
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 96.980,00	30/09/2024 10:34:41	Intermediario
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA	10.854.145/0001-93	R\$ 97.000,00	30/09/2024 10:33:12	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 97.940,00	30/09/2024 10:32:59	Intermediario
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA	10.854.145/0001-93	R\$ 97.950,00	30/09/2024 09:52:07	Fornecedor Desclassificado
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 97.950,00	29/09/2024 07:23:55	Classificado
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 97.950,00	28/09/2024 18:02:38	Classificado
COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	05.513.902/0001-45	R\$ 97.950,00	27/09/2024 15:02:06	Classificado
EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.877.138/0001-39	R\$ 97.950,00	25/09/2024 22:39:37	Classificado
A TODO VAPOR LTDA	42.108.466/0001-93	R\$ 97.950,00	25/09/2024 18:12:31	Fornecedor Desclassificado
AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 97.950,00	24/09/2024 11:30:27	Classificado
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 97.950,00	24/09/2024 11:10:02	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	05.513.902/0001-45	R\$ 66.420,00
2ª	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 88.500,00
3ª	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 89.000,50
4ª	YBP COMERCIAL LTDA	26.970.227/0001-53	R\$ 90.000,00
5ª	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 98.980,00
Empatado	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 97.950,00
Empatado	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.877.138/0001-39	R\$ 97.950,00

Mensagens

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:31:55	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:32:03	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:42:03	ID: 11070 - Data Prop.: 25/09/2024 18:12:31 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:42:03	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:53:47	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:01:43	LOTE 2 negociado no valor de R\$ 58.950,00 pelo fornecedor ID: 11070 - Data Prop.: 25/09/2024 18:12:31
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:03:48	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:04:42	A proposta do fornecedor A TODO VAPOR LTDA do LOTE - 2, foi ACEITA pelo valor de R\$58.950,00.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 10:32:52	Fornecedor: A TODO VAPOR LTDA, com lance no valor de R\$ 58.950,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que a empresa não atendeu a convocação para apresentar suas amostras conforme o Item 11,14 do edital, a empresa está desclassificada.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 10:32:55	A proposta do fornecedor COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA do LOTE - 2, foi ACEITA pelo valor de R\$60.000,00.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 12:39:40	Fornecedor: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA, com lance no valor de R\$ 60.000,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que a empresa não atendeu a convocação para anexar sua proposta realinhada realizada pela pregoeira conforme o Item 10,8 do edital, a empresa está desclassificada.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 12:39:41	A proposta do fornecedor COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA do LOTE - 2, foi ACEITA pelo valor de R\$66.420,00.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:37:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA-05.513.902/0001-45 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA -05.513.902/0001-45 venceu o LOTE -2 pelo valor de R\$66.420,00 .
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:46:19	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver Interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:58:21	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:59:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:33	A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho: .

Lote 3

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89618	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17412689000164			R\$ 2.350,00	Classificada	--
54805	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53179318000148			R\$ 2.350,00	Classificada	--
70798	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18877138000139			R\$ 2.350,00	Classificada	--
89354	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06322666000142			R\$ 2.350,00	Classificada	--
33648	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105			R\$ 2.350,00	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 2.330,00	30/09/2024 10:36:56	Manual
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 2.340,00	30/09/2024 10:33:12	Manual
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 2.350,00	29/09/2024 07:23:55	Classificado
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 2.350,00	28/09/2024 18:02:38	Classificado
EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.877.138/0001-39	R\$ 2.350,00	25/09/2024 22:39:37	Classificado
AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 2.350,00	24/09/2024 11:30:27	Classificado
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 2.350,00	24/09/2024 11:10:02	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 2.330,00

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 2.340,00
Empatado	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 2.350,00
Empatado	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 2.350,00
Empatado	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.877.138/0001-39	R\$ 2.350,00

Mensagens

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:31:55	O LOTE 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:32:03	O LOTE 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:42:03	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:53:47	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:03:48	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:04:42	A proposta do fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU do LOTE - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$2.330,00.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:37:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU-06.322.666/0001-42 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório. O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU -06.322.666/0001-42 venceu o LOTE -3 pelo valor de R\$2.330,00 .
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:46:19	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:56:21	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:59:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:33	A disputa do LOTE 3 está encerrada. Despacho: .

Lote 4

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2045	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17412689000164			R\$ 1.988,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7926	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53179318000148			R\$ 1.988,00	Classificada	--
54466	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18877138000139			R\$ 1.988,00	Classificada	--
87036	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06322666000142			R\$ 1.988,00	Classificada	--
76064	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105			R\$ 1.988,00	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 1.960,00	30/09/2024 10:41:22	Manual
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 1.970,00	30/09/2024 10:33:39	Manual
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 1.988,00	29/09/2024 07:29:55	Classificado
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 1.988,00	28/09/2024 18:02:38	Classificado
EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.877.138/0001-39	R\$ 1.988,00	25/09/2024 22:39:37	Classificado
AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 1.988,00	24/09/2024 11:30:27	Classificado
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 1.988,00	24/09/2024 11:10:02	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 1.960,00
2º	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 1.970,00
Empatado	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.877.138/0001-39	R\$ 1.988,00
Empatado	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 1.988,00
Empatado	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 1.988,00

Mensagens

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:31:55	O LOTE 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:32:03	O LOTE 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 4 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:42:03	A etapa de envio de lances do LOTE 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:44:06	A prorrogação automática do LOTE 4 está encerrada.

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:53:47	O LOTE 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:03:48	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:04:42	A proposta do fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU do LOTE - 4, foi ACEITA pelo valor de R\$1.960,00.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:37:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU-06.322.666/0001-42 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU -06.322.666/0001-42 venceu o LOTE -4 pelo valor de R\$1.960,00.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:46:19	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:56:21	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:59:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:33	A disputa do LOTE 4 está encerrada. Despacho: .

Lote 5

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25938	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17412689000164			R\$ 62.200,00	Classificada	--
67544	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53179318000148			R\$ 62.200,00	Classificada	--
88223	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18877138000139			R\$ 62.200,00	Classificada	--
69442	YBP COMERCIAL LTDA	26970227000153			R\$ 60.000,00	Classificada	--
75995	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06322666000142			R\$ 62.200,00	Classificada	--
55880	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105			R\$ 62.200,00	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.877.138/0001-39	R\$ 60.000,00		30/09/2024 10:37:18	Fornecedor Desclassificado

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 59.000,00	30/09/2024 10:37:22	Intermediario
AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 59.350,00	30/09/2024 10:38:45	Intermediario
YBP COMERCIAL LTDA	26.970.227/0001-53	R\$ 60.000,00	26/09/2024 16:01:14	Classificado
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 62.000,00	30/09/2024 10:33:45	Intermediario
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 62.200,00	29/09/2024 07:23:55	Classificado
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 62.200,00	28/09/2024 18:02:38	Classificado
EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.877.138/0001-89	R\$ 62.200,00	26/09/2024 02:00:37	Fornecedor Desclassificado
AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 62.200,00	24/09/2024 11:30:27	Classificado
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 62.200,00	24/09/2024 11:10:02	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 59.000,00
2º	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 59.350,00
3º	YBP COMERCIAL LTDA	26.970.227/0001-53	R\$ 60.000,00
4º	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 62.000,00
5º	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 62.200,00

Mensagens

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:31:55	O LOTE 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:32:03	O LOTE 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:42:03	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:53:47	O LOTE 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:03:48	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:04:42	A proposta do fornecedor EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA do LOTE - 5, foi ACEITA pelo valor de R\$50.000,00.

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	30/09/2024 13:10:16	Fornecedor: EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 50.000,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que a empresa não atendeu a convocação para anexar sua proposta realinhada realizada pela pregoeira conforme o item 10.8 do edital, a empresa está desclassificada.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 13:10:17	A proposta do fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA do LOTE - 5 , foi ACEITA pelo valor de R\$59.000,00.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:36:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-17.412.689/0001-64 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório. O fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -17.412.689/0001-64 venceu o LOTE -5 pelo valor de R\$59.000,00.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:46:19	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para Intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:56:21	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no Instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:58:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para Intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no Instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:33	A disputa do LOTE 5 está encerrada. Despacho: .

Lote 6

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76943	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17412689000164			R\$ 3.279,00	Classificada	--
33578	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53179318000148			R\$ 3.279,00	Classificada	--
43012	A TODO VAPOR LTDA	42198466000193			R\$ 1.866,00	Classificada	--
18429	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18877138000139			R\$ 3.279,00	Classificada	--
98518	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06322666000142			R\$ 3.279,00	Classificada	--
91723	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105			R\$ 3.279,00	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A TODO VAPOR LTDA	42.198.466/0001-93	R\$ 1.866,00	25/09/2024 10:12:04	Fornecedor Desclassificado
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 3.190,00	30/09/2024 10:40:38	Intermediario

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 3.200,00	30/09/2024 10:33:56	Intermediario
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 3.259,00	30/09/2024 10:38:53	Intermediario
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 3.269,00	30/09/2024 10:34:34	Intermediario
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 3.279,00	29/09/2024 07:23:55	Classificado
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 3.279,00	28/09/2024 18:02:38	Classificado
EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.877.138/0001-39	R\$ 3.279,00	25/09/2024 22:39:37	Classificado
AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 3.279,00	24/09/2024 11:30:27	Classificado
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 3.279,00	24/09/2024 11:10:02	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 3.190,00
2º	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 3.200,00
Empatado	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.877.138/0001-39	R\$ 3.279,00
Empatado	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 3.279,00
Empatado	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 3.279,00

Mensagens

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:31:55	O LOTE 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:32:03	O LOTE 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 6 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:42:03	A etapa de envio de lances do LOTE 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:44:07	A prorrogação automática do LOTE 6 está encerrada.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:53:47	O LOTE 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:03:48	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:04:42	A proposta do fornecedor A TODO VAPOR LTDA do LOTE - 6, foi ACEITA pelo valor de R\$1.866,00.

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	03/10/2024 10:32:53	Fornecedor: A TODO VAPOR LTDA , com lance no valor de R\$ 1.866,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que a empresa não atendeu a convocação para apresentar suas amostras conforme o item 11,14 do edital, a empresa está desclassificada.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 10:32:55	A proposta do fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU do LOTE - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$3.190,00 .
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:37:09	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU-06.322.666/0001-42 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU-06.322.666/0001-42 venceu o LOTE -6 pelo valor de R\$3.190,00 .
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:46:19	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:56:21	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:59:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:33	A disputa do LOTE 6 está encerrada. Despacho: .

Lote 7

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88968	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17412689000164			R\$ 115.600,00	Classificada	--
38786	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53179318000148			R\$ 115.600,00	Classificada	--
23665	A TODO VAPOR LTDA	42198466000193			R\$ 115.600,00	Classificada	--
32723	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18877138000139			R\$ 115.600,00	Classificada	--
41295	YBP COMERCIAL LTDA	26970227000153			R\$ 100.000,00	Classificada	--
10857	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	05513902000145			R\$ 115.600,00	Classificada	--
69540	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06322666000142			R\$ 115.600,00	Classificada	--
64712	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105			R\$ 115.600,00	Classificada	--
61108	WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA	14931462000137			R\$ 112.000,00	Classificada	--
88909	COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA	10854145000103			R\$ 115.600,00	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A TODO VAPOR LTDA	42.188.466/0001-93	R\$ 86.000,00	30/09/2024 10:40:27	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	05.513.902/0001-45	R\$ 86.100,00	30/09/2024 10:45:41	Manual
A TODO VAPOR LTDA	42.188.466/0001-93	R\$ 86.100,00	30/09/2024 10:46:22	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	05.513.902/0001-45	R\$ 86.200,00	30/09/2024 10:44:37	Manual
A TODO VAPOR LTDA	42.188.466/0001-93	R\$ 86.200,00	30/09/2024 10:44:36	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	05.513.902/0001-45	R\$ 86.300,00	30/09/2024 10:42:53	Manual
A TODO VAPOR LTDA	42.188.466/0001-93	R\$ 86.400,00	30/09/2024 10:42:28	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	05.513.902/0001-45	R\$ 86.500,00	30/09/2024 10:41:03	Manual
A TODO VAPOR LTDA	42.188.466/0001-93	R\$ 87.000,00	30/09/2024 10:35:47	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA	10.854.145/0001-03	R\$ 93.600,00	30/09/2024 10:36:10	Intermediário
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA	10.854.145/0001-03	R\$ 99.900,00	30/09/2024 10:33:49	Manual
YBP COMERCIAL LTDA	26.970.227/0001-53	R\$ 100.000,00	26/09/2024 16:01:14	Classificado
WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.931.462/0001-37	R\$ 103.800,00	30/09/2024 10:39:34	Intermediário
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 104.000,00	30/09/2024 10:37:40	Intermediário
AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 104.550,00	30/09/2024 10:38:59	Intermediário
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 110.000,00	30/09/2024 10:48:10	Intermediário
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 111.000,00	30/09/2024 10:45:57	Intermediário
WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.931.462/0001-37	R\$ 112.000,00	29/09/2024 19:02:34	Classificado
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 114.000,00	30/09/2024 10:34:05	Intermediário
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA	10.854.145/0001-03	R\$ 115.600,00	30/09/2024 08:52:07	Classificado
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 115.600,00	29/09/2024 07:23:55	Classificado
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 115.600,00	28/09/2024 18:02:38	Classificado

Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	05.513.902/0001-45	R\$ 115.600,00	27/09/2024 15:02:06	Classificado
EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.877.138/0001-39	R\$ 115.600,00	25/09/2024 22:39:37	Classificado
A TODO VAPOR LTDA	42.108.466/0001-09	R\$ 115.600,00	25/09/2024 19:42:04	Fornecedor Desclassificado
AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 115.600,00	24/09/2024 11:30:27	Classificado
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 115.600,00	24/09/2024 11:10:02	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	05.513.902/0001-45	R\$ 66.100,00
2º	COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA	10.854.145/0001-03	R\$ 93.600,00
3º	YBP COMERCIAL LTDA	26.970.227/0001-53	R\$ 100.000,00
4º	WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.931.462/0001-37	R\$ 103.800,00
5º	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 104.000,00
6º	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 104.550,00
7º	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 110.000,00
8º	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 114.000,00
9º	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.877.138/0001-39	R\$ 115.600,00

Mensagens

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:31:55	O LOTE 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:32:03	O LOTE 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 7 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:42:03	A etapa de envio de lances do LOTE 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:48:10	A prorrogação automática do LOTE 7 está encerrada.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:48:10	ID: 23665 - Data Prop.: 25/09/2024 18:12:31 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:53:47	O LOTE 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:54:26	Menor valor ofertado sr. Pregoeiro

Mensagens do Lote 7

Usuário Data/Hora Mensagem

Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:03:48	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:04:42	A proposta do fornecedor A TODO VAPOR LTDA do LOTE - 7, foi ACEITA pelo valor de R\$86.000,00.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 10:32:54	Fornecedor: A TODO VAPOR LTDA, com lance no valor de R\$ 86.000,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que a empresa não atendeu a convocação para apresentar suas amostras conforme o item 11,14 do edital, a empresa está desclassificada.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 10:32:55	A proposta do fornecedor COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA do LOTE - 7, foi ACEITA pelo valor de R\$86.100,00.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:37:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA-05.513.902/0001-45 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório. O fornecedor COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA -05.513.902/0001-45 venceu o LOTE -7 pelo valor de R\$86.100,00 .
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:46:19	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:56:21	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no Instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:59:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver Interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:33	A disputa do LOTE 7 está encerrada. Despacho: .

Lote 8

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71721	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17412689000164			R\$ 45.900,00	Classificada	--
64544	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53179318000148			R\$ 45.900,00	Classificada	--
70826	A TODO VAPOR LTDA	42198466000193			R\$ 45.900,00	Classificada	--
59678	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18877138000139			R\$ 45.900,00	Classificada	--
42433	YBP COMERCIAL LTDA	26970227000153			R\$ 45.000,00	Classificada	--
61780	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06322666000142			R\$ 45.900,00	Classificada	--
62236	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105			R\$ 45.900,00	Classificada	--
39274	WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA	14931462000137			R\$ 45.800,00	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A TODO VAPOR LTDA	42.108.466/0001-93	R\$ 39.750,00	30/09/2024 10:26:29	Fornecedor Desclassificado
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 41.300,00	30/09/2024 10:38:05	Intermediario
AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 42.000,00	30/09/2024 10:39:10	Intermediario
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 44.500,00	30/09/2024 10:34:15	Manual
YBP COMERCIAL LTDA	26.970.227/0001-53	R\$ 45.000,00	26/09/2024 16:01:14	Classificado
WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.931.462/0001-37	R\$ 45.800,00	29/09/2024 19:02:34	Classificado
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 45.900,00	29/09/2024 07:23:55	Classificado
CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 45.900,00	28/09/2024 18:02:38	Classificado
EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.877.138/0001-39	R\$ 45.900,00	25/09/2024 22:39:37	Classificado
A TODO VAPOR LTDA	42.108.466/0001-93	R\$ 45.000,00	25/09/2024 18:12:34	Fornecedor Desclassificado
AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 45.900,00	24/09/2024 11:30:27	Classificado
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 45.900,00	24/09/2024 11:10:02	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.412.689/0001-64	R\$ 41.300,00
2ª	AD DO ROSARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.179.318/0001-48	R\$ 42.000,00
3ª	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R\$ 44.500,00
4ª	YBP COMERCIAL LTDA	26.970.227/0001-53	R\$ 45.000,00
5ª	WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.931.462/0001-37	R\$ 45.800,00
Empatado	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	06.322.666/0001-42	R\$ 45.900,00
Empatado	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.877.138/0001-39	R\$ 45.900,00

Mensagens

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:31:55	O LOTE 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:32:03	O LOTE 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 8 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:42:03	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 8 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:53:47	O LOTE 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:03:48	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:04:42	A proposta do fornecedor A TODO VAPOR LTDA do LOTE - 8, foi ACEITA pelo valor de R\$39.750,00.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 10:32:54	Fornecedor: A TODO VAPOR LTDA, com lance no valor de R\$ 39.750,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que a empresa não atendeu a convocação para apresentar suas amostras conforme o item 11,14 do edital, a empresa está desclassificada.!
Pregoeiro(a)	03/10/2024 10:32:55	A proposta do fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA do LOTE - 8, foi ACEITA pelo valor de R\$41.300,00.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:36:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-17.412.689/0001-64 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -17.412.689/0001-64 venceu o LOTE -8 pelo valor de R\$41.300,00 .
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:46:19	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:56:21	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:59:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 11:09:33	A disputa do LOTE 8 está encerrada. Despacho: ,

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:32:03	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 às 10:32:03
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:32:32	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !
Pregoeiro(a)	30/09/2024 10:32:38	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:05:06	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/09/2024 11:05:00hs até o dia 30/09/2024 13:05:00hs para o(s) fornecedor(es): CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA A TODO VAPOR LTDA.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:07:11	O fornecedor A TODO VAPOR LTDA acabou de ENVIAR proposta_reformulada_1727705231.pdf no proposta final.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:31:01	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR candelas_proposta_merenda_2024_massas_1727706661.pdf no proposta final.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:36:56	O fornecedor A TODO VAPOR LTDA acabou de ENVIAR proposta_reformulada_1727707015.pdf no proposta final.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 11:37:02	O fornecedor A TODO VAPOR LTDA acabou de EXCLUIR proposta_reformulada_1727705231.pdf da proposta final.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 13:05:01	O prazo para o fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro(a)	30/09/2024 13:05:01	O prazo para o fornecedor EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro(a)	30/09/2024 13:05:01	O prazo para o fornecedor A TODO VAPOR LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro(a)	30/09/2024 13:10:53	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/09/2024 13:11:00hs até o dia 30/09/2024 15:11:00hs para o(s) fornecedor(es): V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 13:44:29	O fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_da_preco_1727714669.pdf no proposta final.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 14:05:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando as amostras conforme o item 11.14 do edital. A REABERTURA será no dia 03/10/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	30/09/2024 15:11:01	O prazo para o fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro(a)	03/10/2024 10:30:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 10:34:01	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/10/2024 10:33:00hs até o dia 03/10/2024 12:33:00hs para o(s) fornecedor(es): V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 10:39:31	O fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_da_preco_it_1_e_8_1727962771.pdf no proposta final.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 11:07:37	O fornecedor COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_1727964456.zip no proposta final.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 11:52:27	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR candelas_proposta_merenda_2024_massas_1_1727967147.pdf no proposta final.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 12:33:01	O prazo para o fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro(a)	03/10/2024 12:33:01	O prazo para o fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro(a)	03/10/2024 12:33:01	O prazo para o fornecedor COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA enviar a proposta final está encerrado .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	03/10/2024 12:33:01	O prazo para o fornecedor COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro(a)	03/10/2024 12:40:51	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/10/2024 12:41:00hs até o dia 03/10/2024 14:41:00hs para o(s) fornecedor(es): COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 13:18:21	O fornecedor COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_lote_02_1727972300.zip no proposta final.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 13:33:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando as amostras conforme o item 11.14 do edital.. A REABERTURA será no dia 08/10/2024 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	03/10/2024 14:41:01	O prazo para o fornecedor COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro(a)	08/10/2024 14:05:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	08/10/2024 14:06:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Informo que as amostras das empresas arrematantes foram recebidas dentro do prazo estipulado pela pregoeira. As amostras foram encaminhadas para análise técnica da Secretaria de Educação.. A REABERTURA será no dia 17/10/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	17/10/2024 10:31:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	17/10/2024 10:31:57	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando parecer da Secretaria de Educação.. A REABERTURA será no dia 30/10/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	30/10/2024 10:30:47	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	30/10/2024 10:31:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando parecer da Secretaria de Educação.. A REABERTURA será no dia 11/11/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	11/11/2024 10:33:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	11/11/2024 10:34:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando parecer da Secretaria de Educação.. A REABERTURA será no dia 25/11/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	25/11/2024 10:58:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	25/11/2024 10:59:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardando parecer da Secretaria de Educação.. A REABERTURA será no dia 27/11/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 10:31:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 10:31:49	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecerpe0732024_1732714309.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 10:33:27	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo ata_interna_pe_073_2024_26_11_1732714407.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	27/11/2024 10:35:11	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 27/11/2024 10:35:00hs até o dia 27/11/2024 14:35:00hs para o(s) fornecedor(es); V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 11:11:53	O fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR doc_habilitatorios_candelas_1732716712.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 11:15:23	O fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_preco_completa_1732716823.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 11:33:22	O fornecedor COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_1732718001.zip no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:50:10	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR alvara_municipal_venc_31_12_2024_1732722610.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:50:19	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR alvara_vigilancia_sanitaria_15_03_2025_1732722619.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:50:30	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR atestado_camamu_pao_generos_alimenticios_1732722630.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:50:45	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR balanço_da_empresa_2023_1732722645.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:50:54	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR balanço_da_empresa_2024_1732722653.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:51:09	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR certidao_de_talencia_e_concordata_venc_12_12_2024_1732722669.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:51:52	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR certidao_estadual_venc_10_12_2024_1732722712.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:52:02	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR certidao_fgts_venc_11_12_2024_1732722722.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:52:11	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR certidao_municipal_venc_30_12_2024_1732722731.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:52:24	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR certidao_receita_federal_venc_08_02_2025_1732722744.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:52:38	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR certidao_trabalhista_venc_05_02_2025_1732722757.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:52:58	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR comprovante_inscricao_estadual_19_09_2024_1732722778.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:53:07	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR comprovante_do_cnpj_02_09_2024_1732722786.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:53:31	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR declaracao_de_atendimento_ao_inclso_xxxii_do_art_7_da_constituicao_federal_candelas_1732722811.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:54:04	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR declaracao_de_enquadramento_lei_complementar_candelas_1732722844.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:54:55	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR declaracao_formal_candelas_1732722895.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:55:06	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR documento_pessoal_rg_e_cpf_1732722906.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 12:55:19	O fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU acabou de ENVIAR documentos_da_empresa_1732722919.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 13:58:23	O fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR balanço_2022_atualizado_1732726703.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 13:58:33	O fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR balanço_vmc_2023_crc_26_06_1732726712.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	27/11/2024 13:58:39	O fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 12_01_dhp_em_14_10_2024_1732726719.pdf no habilitanet.
Pregoeiro(a)	27/11/2024 14:35:01	O prazo para o fornecedor V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Pregoeiro(a)	27/11/2024 14:35:01	O prazo para o fornecedor CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Pregoeiro(a)	27/11/2024 14:35:01	O prazo para o fornecedor COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Pregoeiro(a)	27/11/2024 14:40:47	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Analisar habilitação.. A REABERTURA será no dia 12/12/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:30:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 073/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro(a)	12/12/2024 10:30:57	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo ata_interna_pe_073_2024_12_12_1734010257.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

ATA DE JULGAMENTO FINAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

ATA DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2024 – COPEL
PROCESSO N.º 5555/2024

Trata-se do julgamento final da licitação em epígrafe que tem por objeto **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

O Edital foi submetido à Controladoria e à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer, conforme estabelece a Lei nº 14.133/21 e a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2017.

A publicação da licitação ocorreu no DOM – Diário Oficial do Município nº 5753, Ano VII, Jornal de Grande Circulação – A Tarde, pag. B3, e no DOU, seção 3, Nº 178 no dia 13 de setembro de 2024.

No dia e hora determinados foi iniciada a sessão para a abertura das propostas de preços, foi verificado que haviam sido cadastradas: 07 (sete) propostas para o item 01; 09 (nove) propostas para o item 02; 05 (cinco) propostas para o item 03; 05 (cinco) propostas para o item 04; 06 (seis) propostas para o item 05; 06 (seis) propostas para o item 06; 10 (dez) propostas para o item 07; 08 (seis) propostas para o item 08.

Após a disputa de preços e análise das propostas de preços e dos documentos de habilitação, assim como as amostras analisada pelo setor técnico, bem como o preço dentro do estimado pela administração, as empresas: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, HABILITADA e VENCEDORA para os itens: 01, 05 e 08; COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA, HABILITADA e VENCEDORA para os itens: 02 e 07; CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU, HABILITADA e VENCEDORA para os itens: 03, 04 e 06.

Do exposto à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no PREGÃO: Nº 073/2024 (ELETRÔNICO) e nos termos da legislação em vigor, não tendo havido interposição de recurso, adjudicou o objeto as licitantes elencadas abaixo:

ITEM	VALOR REFERENCIAL (R\$)	VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO (R\$)	VALOR GLOBAL ADJUDICADO (R\$)
01	R\$ 6,34	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,70	R\$ 57.000,00
02	R\$ 6,53	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	R\$ 4,42	R\$ 66.300,00
03	R\$ 11,75	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	R\$ 11,65	R\$ 2.330,00
04	R\$ 9,94	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
05	R\$ 6,22	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,90	R\$ 59.000,00
06	R\$ 10,93	CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU	R\$ 10,63	R\$ 3.189,00

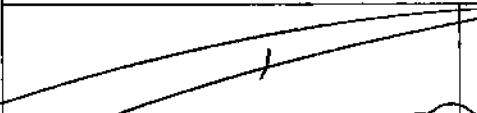
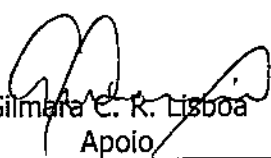


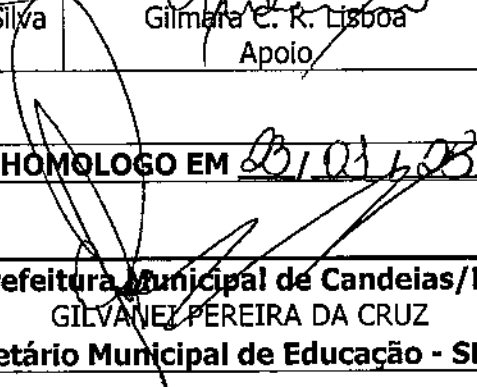
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

07	R\$ 5,78	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	R\$ 4,30	R\$ 86.000,00
08	R\$ 9,18	V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,26	R\$ 41.300,00

À autoridade superior, para homologação.

Candeias/BA, 23 de janeiro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL		
 Rebeca Mayara Marques da Silva Pregoeira	 Gilmaria C. R. Lisboa Apoio	 Tatiane Carvalho de Souza Apoio

HOMOLOGO EM 23/01/2025

Prefeitura Municipal de Candeias/BA GILVANEZ PEREIRA DA CRUZ Secretário Municipal de Educação - SEDUC

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024
PROCESSO Nº 5555/2024**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 073/2024, tendo como objeto a **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXO**, cujo certame teve como vencedora as empresas: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, valor unitário itens: 01 R\$ 5,70, 05 R\$ 5,90, 08 R\$ 8,26; COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA, valor unitário itens: 02 R\$ 4,42; 07 R\$ 4,30; CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU, valor unitário itens: 03 R\$ 11,65, 04 R\$ 9,80, 06 R\$ 10,63, Data da Homologação: 23/01/2025. Glvanel Perelra da Cruz - **Secretário Municipal de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

O Município de Barra da Estiva, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que estará realizando CREDENCIAMENTO dos Interessados (pessoas físicas ou jurídicas) em prestar serviços de locação de veículos e de transportes diversos, para atender as necessidades das Secretarias, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 080/2023. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura, na Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280, Bairro Alto da Barra, a partir do dia da publicação, das 09:00 h às 12:00 h e a primeira sessão de abertura está marcada para o dia 07/02/2025 às 10:00h. Informações através do e-mail: licitacaobarra2025@gmail.com ou pelo telefone: 77 3450-1616.

Barra da Estiva - Ba, 23 de janeiro de 2025.
PAULO JOSÉ PINTO SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA, faz saber que realizará Credenciamento nº 001/2025. Objeto: Credenciamento tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde do município de CAFARNAUM, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos). Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: a partir do dia 27 de janeiro de 2025; Local de entrega e maiores informações: Secretaria de Saúde, situada na Avenida João Costa Brasil, 308, Centro, CEP Nº 44850-000, Cafarnaum/BA - Horário das 08:00 às 12:00.

Cafarnaum-BA, 23 de janeiro de 2025
ANTÔNIO CARLOS SENA XAVIER
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2025

PA Nº 0197/24 Objeto: Contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, para a eventual e futura aquisição de combustíveis automotivos, tipo óleo diesel S500 (comum) e óleo diesel S10, para atender ao abastecimento da frota de veículos leves, pesados e maquinário, do município de Campo Formoso/BA, tipo menor preço por item. Data: 05/02/25 às 09h, através <https://emunicipio.com.br/pmc/modalidade/index.php>. O edital contendo as instruções encontra-se disponível nos links: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://emunicipio.com.br/pmc/modalidade/index.php>. Demais publicações posteriores serão disponibilizadas no site do Diário do Município.

Campo Formoso, 23 de janeiro de 2025.
JOSENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DO TÉRMINO DA CRECHE LOCALIZADA NA AVENIDA HELENA CHAVES CONFORME CONVÊNIO Nº 556658/2009, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A sessão ocorrerá no dia 10/02/2025, às 09h00min, no PORTAL DE LICITAÇÕES DO LICITANET. O edital poderá ser retirado por meio do site: <http://www.licitanet.com.br>, bem como no PNC - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

ADALBERTO CARDOS DOS SANTOS NETO
Agente de contratação

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ATENDENDO AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS. A Sessão ocorrerá no dia 06/02/2025, às 09h00min, no PORTAL DE LICITAÇÕES DO LICITANET. O edital poderá ser retirado por meio do site: <http://www.licitanet.com.br>, bem como no PNC - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. PREGOEIRO: ADALBERTO CARDOSO DOS SANTOS NETO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A sessão ocorrerá no dia 06/02/2025, às 13h00min, no PORTAL DE LICITAÇÕES DO LICITANET. O edital poderá ser retirado por meio do site: <http://www.licitanet.com.br>, bem como no PNC - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

ADALBERTO CARDOSO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

PROCESSO Nº 5555/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 073/2024, tendo como objeto a ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXO, cujo certame teve como vencedora as empresas: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, valor unitário item: 01 R\$ 5,70, 05 R\$ 5,90, 08 R\$ 8,26; COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA, valor unitário item: 02 R\$ 4,42; 07 R\$ 4,30; CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU, valor unitário item: 03 R\$ 11,65, 04 R\$ 9,80, 06 R\$ 10,63.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024

PROCESSO Nº 5554/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 077/2024, tendo como objeto a ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, cujo certame teve como vencedora as empresas: AGN DISTRIBUIDORA LTDA, valor unitário item: 01 R\$ 2,84, 02 R\$ 3,72, 03 R\$ 3,74, 04 R\$ 4,12, 06 R\$ 4,37, 07 R\$ 4,66, 08 R\$ 16,59, 09 R\$ 3,29, 10 R\$ 4,09, 11 R\$ 1,90, 12 R\$ 2,92; CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU, valor unitário item 05 R\$ 1,74. Data das Homologações: 23/01/2025.

GILVANEI PEREIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 100/2024 - Processo Administrativo Nº 8057/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMPLEMENTAR DE LÍNGUA PORTUGUESA, ARTES, GEOGRAFIA E HISTÓRIA VOLTADO AS QUESTÕES DE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE E ELEVAÇÃO DA AUTO-ESTIMA DOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANDEIAS/BA. Ata de Registro de Preços Nº 047/2025; Empresa: SEMEAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, com valor global lote 01 R\$ 689.825,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Data assinatura: 17/01/2025. Vigência da ata: 12 meses.

GILVANEI PEREIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2025

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender o fornecimento de merenda escolar. Sessão de abertura: em 05.02.25 às 9h. Edital: <https://ul.org.br/>, no Diário Oficial do Município e no PNC. Informações: e-mail: licitacaopmcs21@gmail.com.

Cândido Sales/BA, 23 de janeiro de 2025.
ALINE NOGUEIRA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

O Município de Canudos/BA convoca os Interessados a participar do credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviço de hospedagem/hotelaria, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. No prazo que durar válido este edital, a contar da publicação deste aviso, necessários para atender as demandas do município que surgirem no prazo de validade deste edital. Informações e Edital no setor de licitações na Sede da Prefeitura na Pça da Matriz, S/N, Centro, Canudos, das 08 às 12 horas, onde os envelopes com os documentos de credenciamento serão recebidos. A partir do dia 25.01.2025.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Presidente da Comissão

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025

O Município de Canudos/BA convoca os Interessados a participar do credenciamento de pessoas físicas/jurídicas especializadas para futura e eventual produção, fornecimento parcelado e diário de refeições, no almoço e no jantar, destinados a servidores credenciados e prestadores de serviços, e ainda para atender a todos os eventos de interesse deste Município, festas tradicionais, coffee break, recepções e convênios, visando atender ao Gabinete do Prefeito, Fundos Municipais e Secretarias, durante o exercício de 2025, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. No prazo que durar válido este edital, a contar da publicação deste aviso, necessários para atender as demandas do município que surgirem no prazo de validade deste edital. Informações e Edital no setor de licitações na Sede da Prefeitura na Pça da Matriz, S/N, Centro, Canudos, das 08 às 12 horas, onde os envelopes com os documentos de credenciamento serão recebidos. A partir do dia 25.01.2025.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Presidente da Comissão

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2025

O Município de Canudos/BA convoca os Interessados a participar do Credenciamento de pessoas jurídicas objetivando a prestação de serviços de locação de veículos com condutor habilitado, em atendimento a demanda de transporte das secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Infraestrutura para o exercício 2025. A serem executados conforme necessidade da prefeitura municipal de CANUDOS, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. No prazo que durar válido este edital, a contar da publicação deste aviso, necessários para atender as demandas do município que surgirem no prazo de validade deste edital. Informações e Edital no setor de licitações na Sede da Prefeitura na Avenida Vereador Ramundo de Chico, S/N, Centro, Canudos, das 08 às 12 horas, onde os envelopes com os documentos de credenciamento serão recebidos. A partir do dia 24-01-2025.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2025

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico NºPE004/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças da frota dos ônibus escolares do Município de Canudos Bahia, no exercício de 2025. Tipo: Menor preço por lote. Sessão dia: 06/02/2025, às 09h00, no Portal de Licitações, portal.licitanet.com.br. Editais no portal portal.licitanet.com.br ou pelo link www.canudos.ba.gov.br/editais

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro





Diretoria de Licitação <licitacao.pmcandeias@gmail.com>

REVALIDAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS - PE 073/2024

2 mensagens

Diretoria de Licitação <licitacao.pmcandeias@gmail.com>
Para: COMERCIAL MM <admmmalimentos@gmail.com>

16 de janeiro de 2025 às 13:32

Prezados,

Boa Tarde!

-  Solicito revalidação da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 073/2024, que tem como objeto **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, nos mesmos termos e condições do dia da licitação, para que possamos prosseguir com o processo.

Atenciosamente,



Rebeca Mayara

Pregoeira

COMERCIAL MM <admmmalimentos@gmail.com>
Para: Diretoria de Licitação <licitacao.pmcandeias@gmail.com>

21 de janeiro de 2025 às 17:01

Prezada pregoeira boa tarde!!!

A COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM, revalida a proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 073/2024, que tem como objeto **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE**

MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, nos mesmos termos e condições do dia da licitação, para que possamos prosseguir com a processo.

ATC

FABIANA DE JESUS SOUZA
Tel contato (71)99732-6041

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Diretoria de Licitação <licitacao.pmcandeias@gmail.com>

REVALIDAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS - PE 073/2024

3 mensagens

Diretoria de Licitação <licitacao.pmcandeias@gmail.com>
Para: rosalvoasneto@hotmail.com

16 de janeiro de 2025 às 13:36

Prezados,

Boa Tarde!

 Solicito revalidação da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 073/2024, que tem como objeto **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, nos mesmos termos e condições do dia da licitação, para que possamos prosseguir com a processo.

Atenciosamente,



Rebeca Mayara

Pregoeira

Diretoria de Licitação <licitacao.pmcandeias@gmail.com>
Para: aldocamamu@hotmail.com

21 de janeiro de 2025 às 13:35

[Texto das mensagens anteriores oculto]

clodoaldo souza bonfim <aldocamamu@hotmail.com>
Para: Diretoria de Licitação <licitacao.pmcandeias@gmail.com>

21 de janeiro de 2025 às 14:14

BOA TARDE!

De: Diretoria de Licitação <licitacao.pmcandeias@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 21 de janeiro de 2025 13:35

530

22/01/2025, 08:53

Gmail - REVALIDAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS - PE 073/2024

Para: aldocamamu@hotmail.com <aldocamamu@hotmail.com>

Assunto: Fwd: REVALIDAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS - PE 073/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CANDEIAS PROPOSTA MERENDA 2024 MASSAS.pdf**
211K



Liderança total nos preços baixos
Ladeira do Conselho nº 23, Centro – Camamu – Bahia - Fone: (73) 3255 – 2536 - Cep: 45445 - 000

Identificação da licitante

Nome da licitante	CLODOALDO SOUZA BONFIM DE CAMAMU		CNPJ	06.322.666/0001-42
Endereço	LADEIRA DO CONSELHO, 23			
Nome para contato	CLODOALDO			
Celular zap	73 - 9 8811-6679			
Nº conta corrente	15315-X	Banco	BRASIL	Agência 1286-6
			Telefone	73-9 8811-6679
			Email -	aldocamamu@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2024
PROCESSO ADM 5555/2024

Objeto da licitação:

ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTSE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Especificações Técnicas dos Gêneros Alimentícios e Quantitativos

PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA				
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MASSAS E OUTROS)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	U.F	QUANT.	Valor Unit. estimado
				Valor total estimado
				MARCA

3	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, zero glúten, massa alimentícia proveniente do arroz e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrada	PCT	200	11,65	R\$ 2.330,00	urbano
4	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, zero glúten, massa alimentícia proveniente do arroz e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrada	PCT	200	9,80	R\$ 1.960,00	urbano
6	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, zero glúten, massa alimentícia proveniente do arroz e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade - o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrada	PCT	300	10,63	R\$ 3.189,00	urbano
Valor total da proposta R\$ - 7.479,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais).					R\$ 7.479,00	

DATA, 21 DE JANEIRO DE 2025

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a partir da data do pregão ou de acordo com o edital

O prazo de entrega do material é de 08 dias a partir da ordem de fornecimento ou de acordo com o edital

O prazo de validade dos produtos de acordo com a indicação do fabricante

O prazo de execução do serviço é de 12 (doze) meses ou de acordo com o edital

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer materiais seguros; encargos sociais e trabalhistas; equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Declaro para cada item, que o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

Por esta proposta, ainda, declaramos Inteltra submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2024

CLODOALDO SOUZA

BOMFIM DE

CAMAMU:0632266600014

2

Assinado de forma digital por

CLODOALDO SOUZA BOMFIM

DE CAMAMU:06322666000142

2025.01.21 14:13:17

-03'00'



Diretoria de Licitação <licitacao.pmcandeias@gmail.com>

REVALIDAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS - PE 073/2024

Diretoria de Licitação <licitacao.pmcandeias@gmail.com>
Para: vmc.comercio@hotmail.com

16 de janeiro de 2025 às 13:33

Prezados,

Boa Tarde!



Solicito revalidação da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 073/2024, que tem como objeto **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, nos mesmos termos e condições do dia da licitação, para que possamos prosseguir com o processo.

Atenciosamente,



Rebeca Mayara

Pregoeira



Diretoria de Licitação <licitacao.pmcandeias@gmail.com>

REVALIDAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS - PE 073/2024

VMC COMERCIO LTDA <vmc.comercio@hotmail.com>

16 de janeiro de 2025 às 14:16

Para: Diretoria de Licitação <licitacao.pmcandeias@gmail.com>

VALIDADA POR MAIS 60 DIAS.

Att,

*Valdir N. de Freitas**Vmc Comercial De Alimentos LTDA.*

Rua Jonas de Souza nº169 Parque Ipe

Irara - Bahia

CEP: 44.255-000

Telef.: 55 71 3018-0948 / 3018-1824

Whats'app: 7199726-6012

E-mail: vmc.comercio@hotmail.com

De: Diretoria de Licitação <licitacao.pmcandeias@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 14:00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PROPOSTA DE PREÇO -atualizada.pdf**

106K

516



VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64
RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-000, IRARA, BA
TEL.: (71) 3018-0948
Email: vmc.comercio@hotmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº073/2024
PROCESSO ADM Nº5555/2024
VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 106.253.841
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 445.633/001-00
ENDEREÇO: RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-00 IRARA BA
TELEFONE: (71) 3018-0948;
E-MAIL: vmc.comercio@hotmail.com
DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL -001, AG: 2967-X, C: 36550-5 / PIX(CNPJ) 17.412.689/001-64

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS
CPF: 902.822.645-15

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação, a nossa proposta de preços, tendo como **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA.** CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MASSAS E OUTROS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VAUNT	V.TOTAL	MARCA

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64



VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64
RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-000, IRARA, BA
TEL.: (71) 3018-0948
Email: vmc.comercio@hotmail.com

1	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, massa alimentícia proveniente da sêmola de trigo com ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	10.000	R\$ 5,70	R\$ 57.000,00	YARA
5	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, massa alimentícia proveniente da sêmola de trigo com ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá	PCT	10.000	R\$ 5,90	R\$ 59.000,00	MASSAS BAHIA



VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64
RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-000, IRARA, BA
TEL.: (71) 3018-0948
Email: vmc.comercio@hotmail.com

	apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
	ÓLEO VEGETAL, obtido dos grãos da soja (Glycine max L.), através de processos tecnológicos adequados, classificado como tipo 1, livre de transgênicos e sem colesterol. Características Organolépticas: aspecto límpido isento de impurezas, cor sabor e aroma próprio. Embalagem: Volume Líquido: 900 mL. Embalagem primária: envasado em recipiente plástico de polietileno, atóxico, hermeticamente fechado, devendo ser constituída de material que não transmita ao alimento odores e sabores estranhos e que o proteja da contaminação externa, deve estar limpa e íntegra. Embalagem secundária: de mercado reforçado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
8		UND	5.000	R\$ 8,26	R\$ 41.300,00	SOYA
TOTAL					R\$ 157.300,00	

Valor total da proposta R\$157.300,00.(CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

1. Prazo de Entrega: Conforme estabelecido no Edital.

1. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.

1. Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF/Candeias; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

IRARA BA, 16 DE JANEIRO DE 2025.

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64



VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64
RUA JONAS DE SOUZA Nº169, BAIRRO PARQUE IPE, CEP 44.255-000, IRARA, BA
TEL.: (71) 3018-0948
Email: vmc.comercio@hotmail.com

Nome: VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS
Cargo: SÓCIO DA EMPRESA
RG nº: 06.036.338-03
CPF nº: 902.822.645-15

[17.412.689/0001-64]
V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
RUA JONAS DE SOUZA, 169 - PARQUE IPE
CEP 44.255-000
IRARA - BA.

Assinatura do representante legal da empresa
CNPJ: 17.412.689/0001-64

V M C
COMERCIAL

VMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64

ARP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
PREGÃO N.º 073/2024 (ELETRÔNICO)

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Prefeitura Municipal de Candeias, CNPJ/MF sob o n.º **13.830.336/0001-23**, com sede no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, s/nº, Bairro Ouro Negro, Candeias, Estado da Bahia, CEP.43.800-000, A seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, GILVANEI PEREIRA DA CRUZ, formaliza a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO N.º 073/2024 (ELETRÔNICO)**, oriunda do Processo Administrativo N.º **5555/2024** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto nº 010/2024, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas planilhas e anexos constantes desta Ata.

PROMITENTE FORNECEDOR							
RAZÃO SOCIAL		V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				CNPJ	17.412.689/0001-64
ENDEREÇO		RUA JONAS DE SOUZA Nº 169					
BAIRRO		PARQUE IPE		CIDADE IRARA		ESTADO	BAHIA
CEP	44.255-000	E-MAIL		vmc.comercio@hotmail.com		TELEFONE	(71) 3018-0948
REPRESENTANTE		VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS		RG	06.036.338-03	CPF	902.822.645-15
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR GLOBAL
					MERCADO	REGISTRADO	
01	MACARRÃO ARGOLINHA, TIPO massa alimentícia proveniente da sêmola de trigo com ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos	PCT	10.000	YARA	R\$ 6,34	R\$ 5,70	R\$ 57.000,00

520



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

	seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.						
05	MACARRÃO TIPO PARAFUSO , massa alimentícia proveniente da sêmola de trigo com ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Deve possuir cor, sabor e aroma característico e aspecto massa torrada. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição sódio e zero gordura trans. Embalagem: Peso Líquido: 500g . Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, hermeticamente fechado, transparente e deve estar limpa e íntegra; nunca furada, violada ou danificada. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	10.000	MASSAS BAHIA	R\$ 6,22	R\$ 5,90	R\$ 59.000,00
08	ÓLEO VEGETAL , obtido dos grãos da soja (<i>Glycine max L.</i>),	UND	5.000	SOYA	R\$ 9,18	R\$ 8,26	R\$ 41.300,00

523



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

através de processos tecnológicos adequados, classificado como tipo 1, livre de transgênicos e sem colesterol. Características Organolépticas: aspecto límpido Isento de impurezas, cor sabor e aroma próprio. Embalagem: Volume Líquido: 900 mL. Embalagem primária: envasado em recipiente plástico de polietileno, atóxico, hermeticamente fechado, devendo ser constituída de material que não transmita ao alimento odores e sabores estranhos e que o proteja da contaminação externa, deve estar limpa e íntegra. Embalagem secundária: de mercado reforçado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.						
VALOR TOTAL: R\$ 157.300,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais).						

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura(s) Contratação(ões) que venha(m) a ser firmado(s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, podendo ser prorrogada por igual período.

504



3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4 – UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal n.º 010/2024, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5 – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

505



5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.
- b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) encaminhar as informações necessárias para a Instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e) comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6 – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.4 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA;

6.5 Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

6.6 Responsabilizar-se pela procedência, qualidade da entrega dos produtos;

6.7 A contratada assume os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários para atender a logística da entrega do objeto contratado.

6.8 Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiro;

6.9 Demais obrigações em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinente.

7 – ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Decreto Municipal nº 010/2024.

7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

526



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

7.3 O PROMITENTE FORNECEDOR deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

7.4 A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços de proceder às futuras revisões, caso venha ao PROMITENTE FORNECEDOR solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

7.5 A cada pedido de revisão de preço deverá o PROMITENTE FORNECEDOR comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

7.6 No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

7.7 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.8 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.9 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.10 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.11 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado após a liberação da Nota Fiscal/Fatura pela Fiscalização, em parcela mensal, correspondentes à efetiva execução do objeto.

8.2. O pagamento Nota Fiscal/Fatura ocorrerá em até 20 (vinte) dias contados a partir da sua apresentação, devidamente atestada, referente à efetiva execução do objeto.

8.3. As faturas deverão estar atestadas pela Fiscalização do Órgão Gerenciador.

8.4. Para o pagamento a Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, emitidas em nome da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

8.5 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento efetuado, total ou parcialmente.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA**

8.6 Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, O FORNECEDOR será notificado e será considerada como data da apresentação da fatura da aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte do Órgão Gerenciador.

8.7 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA** o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8.8 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pela **CONTRATADA**, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21 e recebimento Nota de Empenho.

8.9 A entrega do material, por parte da **CONTRATADA**, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

9 – PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1 Local da Entrega: As entregas serão realizadas no Setor Municipal de Alimentação Escolar (SEMAE), localizado na Rodovia BA 522 km, S/Nº, Fazenda Mamão, Candeias/BA, segundo a ordem de fornecimento emitida pela Coordenação da Alimentação Escolar. De segunda à sexta-feira. Horários de 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00 h.

9.1.1 Prazo de Entrega: A entrega do material deverá ser feita a partir da ordem de fornecimento expedida pelo Responsável da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.1.2 A validade dos alimentos deverá ser no mínimo de **180 (cento e oitenta)** dias no ato da entrega.

9.1.3 Forma de Fornecimento: Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação prévia da Secretaria ou responsável designado, ou seja, quando houver necessidade de aquisição por parte da Secretaria.

9.1.4 Os produtos deverão vir acondicionados em embalagens adequadas para o manuseio e deslocamento dos mesmos.

9.1.5 O fornecimento deverá ser realizado de segunda à sexta-feira, em horário comercial.

9.1.6 Os produtos que no ato da entrega, forem apresentados em desconformidade com as exigências contratuais, terão devolução imediata, com notificação por escrito ao Licitante, e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação do Órgão solicitante.

9.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

9.3 Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante na Ata de Registro de Preços.

9.4 Os produtos serão recebidos pelos responsáveis pelo recebimento e inspeção, nas seguintes condições:

9.4.1 Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo de até 10 (dez) dias contados do seu recebimento. Sendo constatados defeitos e divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da notificação, repor o produto. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

9.4.2 Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação do fornecimento, ou, no caso em que não haja por parte da contratante, qualquer manifestação até o prazo final do recebimento provisório.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

9.4.3 Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto caso não haja qualquer manifestação da **CONTRATANTE**, até o prazo final do recebimento provisório.

9.4.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

9.5 Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas na Ata de Registro de Preços, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

9.6 Correrá por conta da **FORNECEDORA**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.

9.7 A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas na Ata de Registro de Preços e na proposta da **FORNECEDORA**.

9.8 A **FORNECEDORA** é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

9.9 A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos produtos no caso de descumprimento do prazo estabelecido no item 9.8, podendo ser adotada qualquer medida para desobstruir o almoxarifado do órgão solicitante, conforme cada caso.

9.10 Os gêneros alimentícios devem ser transportados em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004; da NBR 14701: Transporte de Produtos Alimentícios Refrigerados – Procedimentos e Critérios de Temperatura, de maio de 2001; da Portaria SVS nº. 326, de 30 de julho de 1997;

9.11 Os veículos destinados ao transporte dos gêneros alimentícios refrigerados devem possuir instrumentos de controle que permitam verificar a umidade, caso seja necessária e a manutenção da temperatura adequada (tipo termo-higrômetro digital), de acordo com as especificações técnicas da NBR 14701: Transporte de Produtos Alimentícios Refrigerados – Procedimentos e Critérios de Temperatura, de maio de 2001 e da Portaria SVS nº. 326, de 30 de julho de 1997;

9.12 Os funcionários envolvidos no transporte dos gêneros alimentícios deverão estar devidamente uniformizados, paramentados e asseados.

9.13 . A validade dos alimentos para os itens 01 ao 09 deverá ser no mínimo de 180 (cento e oitenta) dias e para o item 10 deverá ser no mínimo de 30 (trinta) dias no ato da entrega

9.14 As entregas serão realizadas no Setor Municipal de Alimentação Escolar (SEMAE), localizado na Rodovia BA 522 km, S/Nº, Fazenda Mamão, Candelas/BA, segundo a ordem de fornecimento emitida pela Coordenação da Alimentação Escolar. De segunda à sexta-feira. Horários de 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00 h

10 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

10.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a os critérios previstos no § 1º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21/93, conforme discriminado a seguir.

10.3. A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a FORNECEDORA a multas, que serão graduadas de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes parâmetros:

529



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

I - multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando rescindir, sem justificativa, o contrato de fornecimento;

II - multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado quando a **FORNECEDORA**:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização capaz de prejudicar a execução dos serviços;

b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem permissão do Poder Público;

c) subcontratar a terceiros sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, por ato de competência do titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação;

d) desatender as determinações da fiscalização;

e) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais relativas à execução dos serviços, notadamente quando contiver conteúdo relativo à preservação do meio ambiente ou à saúde pública;

f) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados segundo a natureza dos serviços;

III - além das sanções cominatórias de caráter indenizatório previstas nos incisos I e II, serão aplicadas as seguintes multas:

a) atraso até 30 (trinta) dias: multa de 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: multa de 15% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;

c) atraso superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: multa de 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;

d) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 20%;

e) paralisar a entrega do objeto contratado, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 20%;

f) adulterar ou alterar características físicas do objeto contratado: multa de 20%;

g) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, objeto contratado falsificado, furtado, deteriorado ou danificado e que cause danos à Administração: multa de 20%.

10.4. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, respeitado o limite máximo estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21.

10.5. As multas a que se refere este item não impedem que a Administração extinga unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

10.6. A **FORNECEDORA** responderá pela multa, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

10.7. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **FORNECEDORA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



10.8. Nenhum pagamento isentará a **FORNECEDORA** das suas responsabilidades na execução do objeto, as quais prevalecerão até a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia do produto, quando for o caso.

10.9 Não será efetivado qualquer pagamento à **FORNECEDORA** enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

10.10 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela **FORNECEDORA** e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.

10.11 O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.12 O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais é conduzido pela Administração, e a penalidade aplicada pela Autoridade Competente.

11 - CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" deste item será formalizado pelo SEDUC, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 9.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12 - DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº 5555/2024
- b) Edital de **PREGÃO N.º 073/2024 (ELETRÔNICO)** e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em 03/10/2024.

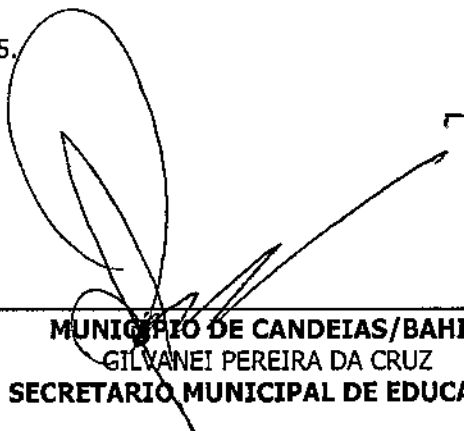
581



13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o foro da Cidade de Candeias, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Candeias, 27 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BAHIA
GILVANEI PEREIRA DA CRUZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALDIR NASCIMENTO
DE
FREITAS:90282264515

Assinado de forma digital
por VALDIR NASCIMENTO
DE FREITAS:90282264515
Dados: 2025.01.28 15:20:50
-03'00'

V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.412.689/0001-64
VALDIR NASCIMENTO DE FREITAS
CPF: 902.822.645-15

Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 073/2024 – Processo Administrativo Nº 5555/2024. Objeto: **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSAS E OUTROS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, CONFORME AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTTTATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXO.** Ata de Registro de Preços nº 054/2025; Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA, valor unitário Itens: 02 R\$ 4,42; 07 R\$ 4,30; Ata de Registro de Preços nº 055/2025; Empresa: CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU, valor unitário Itens: 03 R\$ 11,65, 04 R\$ 9,80, 06 R\$ 10,63; Ata de Registro de Preços nº 056/2025; Empresa: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, valor unitário Itens: 01 R\$ 5,70, 05 R\$ 5,90, 08 R\$ 8,26. Data assinaturas: 27/01/2025. Vigência da ata: 12 meses. Gilvaneí Perelra da Cruz - **Secretário Municipal de Educação.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 20/02/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a Construção de uma Creche FNDE Tipo 1 - Lagoa Grande, ANO DA PROPOSTA: 003436/2024 - NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: 26298007018/2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br>, e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>.

Em 30 de janeiro de 2025
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
Agente de Contratação

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, comunica que a partir do dia 06 de fevereiro de 2025 até 28 de novembro de 2025, encontra-se aberto o Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Jurídica para Contratação de Prestadores Privados para a Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: hospitalar, ambulatorial, exames, consultas e apoio diagnóstico e terapêutico unidade mista de saúde do município, o que torna público para os interessados a participar do procedimento de credenciamento de profissionais na área da saúde; devem protocolar na sede da Prefeitura, cujo endereço se encontra abaixo, documentação e proposta, conforme disposições da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas disposições gerais e especiais do edital. O edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1º Andar - Centro - Bom Jesus da Lapa/BA, no horário das 08h às 12h ou no site https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/editaisde_licitacoes.

Em 30 de janeiro de 2025
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVISOS DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Proc. Adm.: 002/2025. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, Proc. Adm. 002/2025, está sendo temporariamente cancelado por ter sido detectado no Edital da referida Licitação a necessidade de alteração. Informamos, ainda que oportunamente estaremos publicando um novo Edital de convocação para a citada Licitação.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Licitação de Chamamento Público/ Credenciamento do Transporte Escolar nº 001/2025, está sendo temporariamente cancelado conforme Decreto Municipal nº 012/2025 de 14/01/2025. Por ter sido detectado no Edital do referido Credenciamento de Licitação a necessidade de alteração. Informamos, ainda que oportunamente estaremos publicando um novo Edital de Credenciamento para a citada Licitação.

Buritirama - BA, 30 de janeiro de 2025.
LUCAS ESIL DA SILVA ARCANJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/25

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 14/02/2025 às 14h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciada, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico com chip ou sistema com tecnologia similar que, dispense o uso de cartão magnético, para a frota de veículos do município de Caetité-BA, pelo critério MAIOR DESCONTO POR ITEM. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min, e das 13h30min às 17h30min, através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br.

Em 30 de janeiro de 2025
MARIA EDUARDA SANTANA DE CASTRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2PE/2025

Tipo: Menor Preço Lote, Local: <https://emunicipio.com.br/caldeiraogrande/modalidade/index.php> Dia 12/02/2025, às 10:00 horas: Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de Kits de Uniformes Escolares da Educação Infantil, Fundamental I e II, para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caldeirão Grande-BA, Edital disponível em: <https://www.caldeiraogrande.ba.gov.br/transparencia>

LUCAS FÁBIO NUNES NERES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2025

PA Nº 0185/25 Objeto: Contratação de Sistema de Registro de Preços, para a eventual e futura aquisição de material escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no município de Campo Formoso/BA, tipo menor preço por item. Data: 14/02/25 às 09h, através <https://emunicipio.com.br/pmc/modalidade/index.php>. O edital contido as instruções encontra-se disponível nos links: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://emunicipio.com.br/pmc/modalidade/index.php>, ID PNCPC 13908702000110-1-000015/2025. Demais publicações posteriores serão disponibilizadas no site do Diário do Município.

Campo Formoso, 30 de janeiro de 2025
JOSENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 073/2024 - Processo Administrativo Nº 5555/2024. Objeto: Elaboração de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (massas e outros) para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede municipal de ensino do município de CANDEIAS/BA, conforme as condições, exigências, quantitativos e especificações estabelecidas deste termo de referência e seus anexos. Ata de Registro de Preços nº 054/2025; Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA, valor unitário itens: 02 R\$ 4,42; 07 R\$ 4,30; Ata de Registro de Preços nº 055/2025; Empresa: CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU, valor unitário itens: 03 R\$ 11,65, 04 R\$ 9,80, 06 R\$ 10,63; Ata de Registro de Preços nº 056/2025; Empresa: V M C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, valor unitário itens: 01 R\$ 5,70, 05 R\$ 5,90, 08 R\$ 8,26.

Pregão Eletrônico Nº 077/2024 - Processo Administrativo Nº 5554/2024. Objeto: Elaboração de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (espárragos, temperos e molhos) para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede municipal de ensino do município de CANDEIAS/BA. Ata de Registro de Preços nº 057/2025; Empresa: AGN DISTRIBUIDORA LTDA, valor unitário itens: 01 R\$ 2,84, 02 R\$ 3,72, 03 R\$ 3,74, 04 R\$ 4,12, 06 R\$ 4,37, 07 R\$ 4,66, 08 R\$ 16,59, 09 R\$ 3,29, 10 R\$ 4,09, 11 R\$ 1,90, 12 R\$ 2,92; Ata de Registro de Preços nº 058/2025; Empresa: CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU, valor unitário item 05 R\$ 1,74. Data assinatura: 27/01/2025. Vigência da ata: 12 meses.

GILVANEI PEREIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Candéias/BA comunica aos interessados que irá realizar a Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em 40 escolas municipais (ALFREDO SERRA, INÊS GOMES, EDITH DIAS, JULIETA VIANA, EGBERTO, LINDAURA DE SOUZA, MONTEIRO LOBATO, ALBERTINA DIAS COELHO, CASTRO ALVES, ANTONIO CRISTINO, DR. GUALBERTO DANTAS FONTES, ARGENTINA CASTELO BRANCO, IVONICE COSTA SOTERO, PADRE MANOEL DA NÓBREGA, ALDA ADRIANA S CARNAÚBA, CONSELHEIRO LUIZ VIANA, BENITO SARNO, ANALICE XAVIER, MILTON DOS SANTOS MATOS, UBALDO DE CARVALHO FERREIRA, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, MARGARIDA SOUZA, ACM, PAPA PAULO VI, SÃO JOÃO BATISTA, ADRIANO GORDILHO, PROFESSOR DÁLIO, DOM AVELAR, SANTA CLARA, ANTONIO MARTINS, YEDA BARRADAS, TERCIA BORGES, JUNQUEIRA FREIRE SEDE, JUNQUEIRA FREIRE -ANEXO, SILVIO MARBACK, LAURENTINO NOLASCO, OTAVIANO BISPO DE SOUZA, PASTO DE FORA, PE. JOSÉ DE ANCHIETA E THYERES), TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA. Data: 14/02/2025 às 10:30h. Edital disponível no site <https://sallo.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>, <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações através do e-mail: licitacao.pmcandeias@gmail.com, Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006.

Candéias/BA, 29 de janeiro de 2025.
REBECA MAYARA MARQUES DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - SRP

UASG: 983431 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na organização de eventos com apoio logístico e correlatos e locação de estruturas, para realização de festas tradicionais, solenidades oficiais e demais eventos no município de Candiba-BA. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2025 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2025 às 09h, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; <http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e http://candiba.ba.gov.br/diario_oficial. Informações com o Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br.

Candiba/BA, 30 de janeiro de 2025
SOLANGE SOUZA SILVA
Pregoeira

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, através de grupos formais e informais ou Fornecedoros Individuais, neste município de Candiba/Bahia. Entrega da documentação para habilitação e Projeto de Venda até: 24/02/2025, às 09h. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal situada à Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba - BA, CEP: 46.380-000. O Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Candiba/BA, endereço eletrônico: <http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Podendo ser solicitado via e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, das 08h às 12h.

Candiba/BA, 30 de janeiro de 2025
SOLANGE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025. CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por Intermedição da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará Credenciamento Público nº 003/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 005/2025. Objeto: O credenciamento de estabelecimento para prestação de serviços na área da saúde, compreendendo a realização de consultas e procedimentos médicos especializados em neuropediatria, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cansanção - BA. Início do recebimento dos documentos a partir das 08:00 horas do dia 11/02/2025, no setor de licitações situado na Avenida Tancredo Neves, nº 636, bairro Centro, CEP: 48.840-000, Cansanção, Bahia. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do link <http://sevan.net.br/prefeitura/pmc/arquivos-portal-transparencia/?dir=uploads/ARQUIVOS-DE-LICITACOES-EM-GERAL> Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail copelcansancao.pmc@gmail.com.

Cansanção-BA, 30 de janeiro de 2025
THAIS GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

